

## **I - ASPECTOS GERAIS**

### **1. Breve Histórico do Município de Nova Santa Helena**

A região pertencente ao município começou a ser povoada em meados da década de 1970 quando chegou a família Carrara, vinda de São Paulo, em busca de terras férteis e baratas, propícias para o desenvolvimento da lavoura e principalmente o cultivo do café, produto muito cultivado na região de origem dessas famílias.

No início da década de 1980, a região recebeu migrantes vindos principalmente do estado do Paraná, alvo das propagandas oficiais dos Governos Militares que pretendiam ocupar esses espaços considerados vazios e promover a integração da região amazônica ao restante do país. Ao mesmo tempo, também se acelerava a modernização da agricultura no sul do país trazendo consigo as máquinas que substituíam o homem na lavoura. A modernização exigia maiores áreas de terra nas mãos dos capitalistas agrários que pressionavam os pequenos a venderem suas propriedades ocasionando a concentração fundiária naquela região. Nesse contexto, os governos da época, abrem novas fronteiras agrícolas para receber o excedente populacional das regiões onde os problemas acima citados aconteciam.

As terras pertencentes ao município foram vendidas a pequenos e médios agricultores por um colonizador que residia na cidade de Santa Helena, Paraná. Tal pessoa era conhecida como “Seu José Eduardo”, pois essa era a forma como a ele se referiam seus funcionários e representantes.

Nessa época toda a região norte de Mato Grosso fazia parte do município de Chapada dos Guimarães, que já foi considerado o maior município do mundo com mais de 204 mil KM quadrados, indo até o limite com o Pará na Serra do Cachimbo. Em 1979, Colíder foi elevada a categoria de município e a localidade passou a pertencer a esse município.

Assim, na década de 1980, nas imediações da localidade onde hoje se localiza a cidade, surgiram várias comunidades rurais, sendo Comunidade Santa Helena I, Santa Helena II (ou Sagrado Coração de Jesus), Santa Cruz (ou Carrara), Vera Cruz, Colidinha, Cruzeiro do Sul, Cruzeiro do Norte, Monteiro Lobato, São Paulo,

Tancredo Neves, Bela Vista e Acará. Cada comunidade possuía sua capela e sua escola.

Em 1982, começaram a ser vendidos os lotes urbanos do município, o qual começou a ser povoado, e alguns pequenos comércios foram surgindo à beira da BR. Por sua localização se dar no entrocamento da BR 163 com a MT 320 que dá acesso a Colíder e Alta Floresta, na época, havia muitas pessoas que pediam carona à beira das pistas, e segundo relato dos primeiros moradores, por esse motivo a localidade fora apelidada de “Cachorro Sentado”, sendo assim conhecida, a princípio. O que impulsionou a movimentação e crescimento do local é que o mesmo se tornou ponto de parada de ônibus, para se fazer as baldeações, uma vez que o asfalto da BR 163 terminava aqui.

Em 1986, foi criado o município de Itaúba e a localidade passou a pertencer ao mesmo, sendo que no ano de 1991, foi criado o distrito de Santa Helena. Por força da Lei Estadual nº 6.982 de 28 de janeiro de 1998, o distrito passou a ser município, o qual passou a ser chamado de Nova Santa Helena. A instalação do novo município se deu em 1º de janeiro de 2001, com a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em outubro de 2000.

O novo município teve seu território desmembrado dos municípios de Itaúba e Cláudia e herdou a localidade de Vila Atlântica que até então pertencia política-administrativamente, devido à maior proximidade da sede, ao município de Marcelândia, embora seu território pertencesse ao município de Cláudia.

Nova Santa Helena comemora sua data de fundação em 18 de agosto em homenagem à Santa Padroeira, Santa Helena, data em que são realizados os festejos de comemoração do aniversário do município.

O município localiza-se ao Norte do estado de Mato Grosso, sua área de extensão territorial é de 2.359,823km<sup>2</sup> e apresenta os seguintes limites e confrontações: ao norte Terra Nova do Norte, ao sul Cláudia e União do Sul, ao Leste Marcelândia e oeste, Colíder e Itaúba. Distante da capital 630 km, a principal rodovia de acesso é através da BR-163. De acordo com o Censo do IBGE de 2010, possui 3.468 habitantes.

## 2. História da Educação em Nova Santa Helena

A primeira escola a funcionar no território do município foi a Escola Comunitária da Comunidade Santa Cruz, no ano de 1975, ainda pertencente ao município de Chapada dos Guimarães:

Tabela 2.1 Alunos atendidos na EMCRPG “Santa Cruz”

Ano	Nº de alunos atendidos
1975	14
1976	20
1977	29
1978	23

Fonte: Plano Municipal de Educação de Colíder

A mesma funcionava como extensão da Escola Estadual de 1º grau “Dr. Louremberg Ribeiro Nunes Rocha”, localizada no município sede de Colíder. Segundo Milan(1999) *apud* Plano Municipal de Educação de Colíder(2010), a Escola de 1º grau “Dr. Louremberg Nunes Rocha” chegou a ser considerada “escola modelo” no estado, devido ao número de alunos que atendia. Até 1983, agregadas a ela funcionavam aproximadamente 80 salas de aula e em torno de 3.000 alunos, moradores na região da grande Colíder, incluindo os povoados que eram seus distritos e posteriormente emancipados politicamente, constituindo os municípios de: Nova Canaã do Norte, Itaúba, Terra Nova do Norte, Nova Guarita, Peixoto de Azevedo, Matupá e Garantã do Norte.

Tal escola fora organizada inicialmente pela iniciativa de religiosos da Igreja Católica, sendo dirigida de 1975 a 1979 pela Irmã Soledade e tendo como Secretário Pe. Geraldo.

Segundo Plano Municipal de Educação de Colíder(2010), o município de Colíder, à época teve um quadro de constante crescimento demográfico e, conseqüentemente, havia uma grande demanda por professores, mas eram poucos os que possuíam formação para atuarem no magistério, por isso na história da educação do município, mulheres: mães/donas de casa/roceiras, foram “quase obrigadas” a assumir a sala de aula a fim de atender a necessidade de “dar escola” para os filhos dos colonos e também para os seus. A maioria destas mulheres que assumiam em

caráter precário, dada a sua escolarização (tinham apenas as séries iniciais) contudo muita disposição para garantir o mínimo da aquisição de leitura e da escrita a essas crianças.

Essa realidade se repetia nas comunidades rurais da região em que hoje se localiza o município de Nova Santa Helena em que, principalmente, mulheres da comunidade acabavam por se tornar professoras leigas para atender as necessidades de escolarização das crianças, tendo uma remuneração também precária, por vezes, simbólica. A maior parte desses professores, posteriormente, seria formada em serviço, através do Projeto Logos II, cujo núcleo fora implantado na sede do município de Colíder em 1982 e permaneceu em funcionamento até 1993.

Ainda, segundo Plano Municipal de Educação de Colíder(2010), com a instalação do município de Colíder, a partir de 1982, houve a municipalização das escolas, sendo que as salas de aula existentes nas várias comunidades rurais e povoados pertencentes ao mesmo eram agrupadas numa unidade maior, denominada de *Escola Municipal Comunitária Rural de 1º Grau*. As escolas municipais criadas em 1982 ficaram assim organizadas; uma em Peixoto de Azevedo, oito em Itaúba, vinte em Garantã, vinte e duas em Nova Canaã, dezoito em Terra Nova e seis em Colíder. Em 12 de agosto de 1983, todas as escolas municipais, embora já fossem administradas e mantidas pela Prefeitura desde o ano anterior, foram oficialmente criadas, através do Decreto nº. 140/83. Com isso, iniciou-se uma reorganização em termos de legislação escolar dos alunos.

Cabe destacar que entre as escolas rurais pertencentes ao território de Nova Santa Helena, apenas uma atendia além da 1ª a 4ª series, sendo a Escola Municipal Comunitária Rural Santa Helena que passou a atender de 5ª a 8ª séries nos anos de 1983 a 1986.

No ano de 1986, o então distrito de Itaúba, assim como outros que pertenciam a Colíder, é elevado à categoria de município e passou assim a administrar as escolas pertencentes ao seu território, sendo que as escolas, à época, localizadas na região pertencente à Nova Santa Helena eram:

- Escola Municipal Comunitária Rural Acará

- Escola Municipal Comunitária Rural Bela Vista
- Escola Municipal Comunitária Rural Colidinha
- Escola Municipal Comunitária Rural Cruzeiro do Norte
- Escola Municipal Comunitária Rural Cruzeiro do Sul
- Escola Municipal Comunitária Rural Diolinda Monteiro de Araujo
- Escola Municipal Comunitária Rural Sagrado Coração de Jesus
- Escola Municipal Comunitária Rural Santa Helena
- Escola Municipal Comunitária Rural Tancredo Neves
- Escola Municipal Comunitária Rural Vera Cruz
- Escola Municipal Comunitária Rural Monteiro Lobato
- Escola Municipal Comunitária Rural Ossuci
- Escola Municipal Comunitária Rural Santa Bárbara
- Escola Municipal Comunitária Rural Santa Cruz
- Escola Municipal Comunitária Rural São Luiz

Tais escolas, localizadas todas nas comunidades rurais de mesma denominação, exceto a Escola Municipal Comunitária Rural Diolinda Monteiro de Araújo, que era localizada na área urbana do pretense município, eram pertencentes e dirigidas pela Secretária Municipal de Educação de Itaúba, que respondia também pela Direção das mesmas.

Durante a gestão do 1º Prefeito de Itaúba, Eduardo Zeferino, foi construída e inaugurada no ano de 1988, a Escola Estadual “Grácia Edmundo Zeferino” na localidade urbana. Uma vez que esta absorveu a clientela local, foi extinta a Escola Municipal Comunitária Rural Diolinda Monteiro de Araujo.

A Escola Estadual “Grácia Edmundo Zeferino” iniciou a oferta de ensino de 1ª a 5ª séries e foi aumentando gradativamente as séries nos anos seguintes, sendo que em 1991, atendia o primeiro grau completo. Assim permaneceu até o ano de 2001, quando passou a também atender o Ensino Médio.

No ano de 1990, pela rede municipal, iniciou-se o funcionamento de uma turma de pré-escolar no prédio da antiga Escola Municipal Comunitária Rural Diolinda Monteiro de Araujo. No decorrer daquele ano foi denominada como uma nova escola, sendo a Escola Municipal “Branca de Neve”. Esta escola iniciou atendendo o

pré-escolar e posteriormente passou a atender também o 1º Grau, séries iniciais, dividindo a clientela da rede estadual e absorvendo alunos provenientes das áreas rurais, uma vez que parte das escolas rurais multisseriadas não tinham mais condições de funcionamento, já que a população do campo diminuía e começou a se oferecer os serviços de transporte escolar. Com a criação do município de Nova Santa Helena, em 2001, houve a nucleação das escolas rurais, com o fechamento das três últimas escolas rurais então existentes. No ano de 2004, começou a atender também turmas das séries finais. Assim, a Escola Municipal “Branca de Neve” teve seus espaços expandidos e cada vez mais foi ficando sem áreas livres – inclusive com a adoção de salas anexas para a Educação Infantil de 2005 a 2013 - , atendendo as faixas etárias da Educação Infantil e do Ensino Fundamental até o 8º ano. Atualmente conta com 11 salas de aula, sala de recursos multifuncional, laboratório de informática educativa e refeitório. No momento, está em fase de construção uma nova quadra poliesportiva, com financiamento do FNDE/MEC.

No ano de 2001, com a emancipação, Nova Santa Helena recebeu a localidade de Vila Atlântica, na qual existia a Escola Municipal “13 de Maio”. Tal escola era mantida pela Prefeitura Municipal de Marcelândia e atendia turmas de 1ª a 8ª séries. A partir de então passou a ser oferecido também o Ensino Médio, como sala anexa da Escola Estadual “Grácia Edmundo Zeferino”.

Com a instalação do município de Nova Santa Helena, houve a adesão ao Programa de Gestão Única da Educação do governo do Estado de Mato Grosso, amparado na Lei Estadual 7.040/1998 e no Art. 244 da C.F. De acordo com os critérios desse programa, o município deveria aderir à política de educação da Rede Estadual, sendo: a nucleação de escolas rurais, a Escola por Ciclo de Formação Humana, a Gestão Democrática com eleições para diretor e repasse financeiro para as escolas, a formação continuada para os professores e unificação de piso salarial, carreira, concursos de ingresso, remoção o progressão para os profissionais da Educação Básica, o que não foi implementado. Na gestão única, o Estado repassava os recursos, de acordo com o número de alunos da rede estadual, para que o município pagasse a remuneração dos professores contratados para a escola estadual e as demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Quanto à formação de professores, durante os anos 1980, ainda a única oferta era através do Projeto Logos II, que formava em nível de Magistério de Ensino Médio. A maioria dos professores ainda iniciava suas atividades como leigo e depois obtinha a formação em exercício. Devido à demanda por professores habilitados para trabalhar de 5ª a 8ª séries e 2º grau, em 1994, foi implantado em Colíder o Projeto de Licenciaturas Plenas Parceladas oferecido pela UNEMAT (Universidade Estadual de Mato Grosso) para formar professores com habilitação em Letras, Matemática e Ciências Biológicas. O município de Itaúba firmou convênio, oferecendo 07 vagas, dentre as quais, 04 foram preenchidas por professores de Santa Helena, formando assim em 1999, 03 professores em Ciências Biológicas e 01 em Letras.

Ainda em 1994, foi firmado um convênio entre as prefeituras municipais da região, a UFMT (Universidade Federal de Mato Grosso), através de seu Núcleo de Educação Aberta e a Distância-NEAD e a SEDUC (Secretaria Estadual de Educação) para implantar um curso de Pedagogia para os anos iniciais do Ensino Fundamental com o objetivo de habilitar em nível de graduação, os professores que atuavam nas salas de aula de 1ª a 4ª séries. O município de Itaúba participou e foram formados, na primeira turma (1995-1999), 07 professores de Santa Helena. Na segunda turma (2000-2004), 08 professores e na terceira turma (2004-2008), 05 professoras. A partir de 2006, através de parceria entre a UFMT e Prefeituras, o NEAD passou a ofertar o curso de Pedagogia para a Educação Infantil, no qual foram formadas, por Nova Santa Helena, 10 professoras.

Em 1996 foi implantado em Colíder como em outros municípios do estado, o Projeto Geração, na modalidade suplência de forma parcelada para oferecer formação profissional, em nível médio, aos professores sem que esses precisassem se ausentar do local de trabalho em período letivo. O curso foi oferecido em parceria entre o estado e os municípios, sendo que foram formados 04 professoras de Santa Helena.

Também, em 1999, visando atender as necessidades de formação de professores foi firmado convênio com a UNEMAT, campus de Sinop, através do Programa Interinstitucional de Qualificação Docente-PIQD, o qual formou, em 2003, 04 professores, sendo 03 em Letras e 01 em Pedagogia.

O curso técnico profissionalizante para os profissionais da educação não docentes PROFUNCIÓNÁRIO foi implantado no município polo de Colíder no ano de 2007, através de uma parceria entre a Secretaria Estadual de educação, União dos Dirigentes Municipais, Sindicatos dos trabalhadores da Educação, Conselho Estadual de Educação e o Ministério da Educação. Este curso tem o objetivo de oferecer formação profissional, em nível médio, a distância, aos profissionais que atuam na Educação Básica, No ano de 2010, formaram-se 06 profissionais, sendo 02 Técnicos em Secretaria Escolar, 02 Técnicos em Nutrição Escolar e 02 Técnicos em Infraestrutura Escolar. Em 2015, formaram-se mais 09 profissionais, sendo: 03 Técnicos em Nutrição Escolar e 06 Técnicos em Infraestrutura Escolar.

Como já colocado, neste município o atendimento em Educação Infantil iniciou-se em 1989, com 01(uma) turma de pré-escolar na Escola Municipal “Branca de Neve” e assim permaneceu até 2004. Em 2005 iniciou-se o atendimento em creche, estando vinculado àquela escola, mas em salas anexas, num prédio adaptado, cedido pela Pastoral da Criança. Desta forma, o atendimento em Educação Infantil, principalmente em creche, tinha como principal problema a estrutura física, que estava longe de ser a ideal.

A Escola de Educação Infantil “Professor José Alves Govêa” foi construída através do Programa Proinfância do Ministério da Educação-MEC/FNDE. Inaugurada em 2013, veio concretizar os anseios de gestores, educadores e comunidade no que se refere às condições físicas e pedagógicas adequadas para o atendimento da Educação Infantil.

Sua estrutura física está em conformidade com os projetos ofertados pelo Programa Proinfância/MEC-FNDE, denominada “Espaço Educativo Tipo C”, por isso é um prédio que tem as adaptações arquitetônicas necessárias ao atendimento de crianças pequenas, bem como as condições de acessibilidade.

Também em 2013, foi inaugurada a Escola Municipal “Monteiro Lobato”, que ainda não está em funcionamento devido à baixa demanda de alunos e também por não estar equipada com os recursos materiais e humanos necessários.

A Escola Municipal “Monteiro Lobato” foi construída seguindo os projetos arquitetônicos do MEC/FNDE “Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural II - 6 salas”,



e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, por isso apresenta condições de infraestrutura melhores do que as escolas já existentes. Está localizada numa região da cidade em que fica próxima a uma área de loteamento urbano de casas populares doadas à população mais carente. Dessa forma, permite acesso mais próximo à residência das crianças e adolescentes provenientes desse bairro.

### 3. Análise situacional

Neste município, tem se observado uma relativa estabilidade no número de alunos, com tendência à diminuição nos últimos 05 anos, o que pode estar relacionado a diversos fatores como: a diminuição da demanda acumulada, devido a não retenção dos alunos no ensino fundamental e o oferecimento de EJA, a diminuição da população de crianças e jovens, devido à diminuição do tamanho da família e a falta de condições de permanência de famílias no município, por questões de não oferecer muitas opções de trabalho e renda.

Tabela 3.1: Atendimento na Educação Básica: 2006 a 2014 em Nova Santa Helena-MT

Etapas/anos		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>Educação Infantil</b>	131	140	153	137	190	172	157	168	166
	<b>Ensino Fundamental</b>	914	798	663	776	725	642	623	520	487
	<b>Ensino Médio</b>	232	324	251	250	248	277	171	171	180
	<b>EJA anos iniciais</b>	-	-	-	-	-	19	12	-	-
	<b>EJA anos finais</b>	-	-	-	-	-	34	-	-	-
	<b>EJA ensino médio</b>	-	-	-	-	-	-	37	55	28
<b>Total de alunos</b>		<b>1277</b>	<b>1262</b>	<b>1067</b>	<b>1163</b>	<b>1163</b>	<b>1144</b>	<b>1000</b>	<b>914</b>	<b>861</b>

Fonte: Censo Escolar INEP

Neste ano de 2015, o município atende a seguinte clientela, distribuídas nas escolas existentes. Notamos que houve um pequeno aumento em relação ao ano anterior, mas estes ainda não são dados oficiais, pois a partir da publicação dos resultados do Censo é que podemos assim considerá-los.

Tabela 3.2: Oferta educacional no município por níveis, etapas e modalidades-2015, município de Nova Santa Helena-MT

<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>Educação Infantil</b>	Creche	79
		Pré-Escola	97
		Pré-Escola do Campo	09
	<b>Ensino Fundamental</b>	Anos Iniciais	292
		Anos Finais	190
		Anos Iniciais do Campo	23
		Anos Finais do Campo	27
		EJA Anos Iniciais	-
		EJA Anos Finais	-
		<b>Ensino Médio</b>	Regular
	EJA	-	
	Técnico-Profissionalizante	-	
	<b>TOTAL</b>		<b>890</b>

Fonte: Secretarias das escolas

Abaixo apresentamos as escolas presentes neste município, sendo que a Escola Municipal “Monteiro Lobato” ainda não se encontra em funcionamento. Não temos escolas federais e privadas.

Tabela 3.3: Número de escolas públicas (federais, municipais ou estaduais) e privadas no município – 2015

Dependência Administrativa	Quantidade	Escolas	Quantidade de alunos
Municipal	04	E.M. “Branca de Neve”	382
		E.E.I. “Prof. José Alves Govêa	118
		E.M.E.C. AntonioPelissari	52
		E.M. “Monteiro Lobato”	-
Estadual	01	E.E. “Grácia Edmundo Zeferino”	338
Federal	-	*****	-
Privada	-	*****	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Na tabela abaixo demonstramos o atendimento feito neste ano de 2015, por turno. Nota-se que no período noturno temos salas ociosas em todas as escolas.

Tabela 3.4: Número de matrículas por nível, etapa e modalidade (se possível, com detalhamento por turnos e rede) – 2015

Rede		Municipal				Estadual			
Turnos de funcionamento		M	V	N	Int.	M	V	N	
<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>Educação Infantil</b>	Creche	34	33	-	12	-	-	-
		Pré-Escola	47	50	-	-	-	-	-
		Pré-Escola do Campo	-	09	-	-	-	-	-
	<b>Ensino Fundamental</b>	Anos Iniciais	125	99	-	-	17	51	-
		Anos Finais	68	23	-	-	60	39	-
		Anos Iniciais do Campo	-	23	-	-	-	-	-
		Anos Finais do Campo	-	27	-	-	-	-	-
		EJA Anos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
		EJA Anos Finais	-	-	-	-	-	-	-
		<b>Ensino Médio</b>	Regular	-	-	-	-	67	53
	EJA	-	-	-	-	-	-	-	
	Técnico-Profissional.	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Secretarias das escolas

Na tabela abaixo apresentamos a estrutura física das escolas existentes, bem como suas condições de funcionamento, conforme avaliação das próprias escolas.

A Escola Municipal Branca de Neve apresenta sua estrutura física necessitando de várias reformas, já que é bastante antiga. A escola começou seu funcionamento com apenas uma sala de aula num barracão de madeira, onde anteriormente funcionava a Escola Municipal Comunitária Diolinda Monteiro de Araújo, junto à Escola Estadual “Grácia Edmundo Zeferino. Em 1992, passou a funcionar em duas salas de aula de madeira, de forma improvisada, num antigo estabelecimento da LBA, no mesmo endereço em que se encontra atualmente. Posteriormente, foi adquirido mais um terreno e construído, em 1995, um prédio de alvenaria com cinco salas de aula, cozinha, banheiro e sala de professores e quadra esportiva descoberta. Em 2003, com a aquisição de mais alguns terrenos a escola foi ampliada em mais 6 salas de aula, sala de administração, sala de articulação e banheiros. Em 2010 houve a construção da sala de recursos e laboratório de informática educativa. Atualmente sua quadra esportiva estava sendo pouco usada pois se apresenta em condições inadequadas para as práticas esportivas, já que não é coberta e fica muito próxima às salas de aula. A prática de Educação Física é feita na Quadra Poliesportiva Municipal, que fica próxima à escola. Brevemente será construída uma nova, já que o município foi contemplado pelo Programa Quadra nas Escolas, pelo FNDE/MEC, via Programa de Ações Articuladas – PAR.

A Escola Estadual “Grácia Edmundo Zeferino” foi inaugurada em 1986 e tinha apenas 06 salas de aula e 04 banheiros para alunos. A secretaria era improvisada no espaço de uma sala de aula e a sala de professores às vezes ficava numa sala de aula do espaço novo, outras em espaços improvisados nos antigos prédios de madeira que ainda existiam da extinta escola Diolinda Monteiro de Araújo. Em 1992, houve a ampliação de mais uma sala de aula. A cozinha funcionava em um barracão de madeira e assim permaneceu nestas condições até em 2002, quando então foi construída a cozinha, despensa e refeitório. Em 2007, o laboratório de informática educativa foi instalado numa das salas de aula, bem como foi repartida uma outra sala de aula para funcionamento de biblioteca e sala de professores, quando não havia alunos. Em 2013 iniciou-se a construção de mais 03(três) salas de aula, que somente foram terminadas em 2015, e agora são ocupadas como 01 sala de aula, biblioteca e sala de professores. A escola tem uma quadra esportiva sem condições

de uso e os alunos necessitam se deslocar até um Centro Esportivo Municipal para as práticas de Educação Física.

A Escola Municipal de Educação no Campo “Antonio Pelissari” iniciou seu funcionamento em 1985. Em 1998 foi construído o novo prédio de alvenaria com 6 salas de aula, banheiros para alunos, banheiro para funcionários, cozinha, cantina, sala de administração e almoxarifados. Esta apresentava boa estrutura física e conseguia atender a clientela existente. Também na mesma época fora construída uma quadra esportiva descoberta que atendia os alunos e a comunidade em geral à noite e nos finais de semana. Atualmente a quadra se encontra sem condições de uso e os alunos fazem as práticas de Educação Física numa quadra municipal, que fica vizinha à escola. Em 2015, passou por uma reforma com ampliação de um depósito e refeitório, melhorias no telhado, forro, paredes, piso e despensa.

A Escola de Educação Infantil “Professor José Alves Govêa” foi inaugurada em 2013, quando passou a atender a clientela de creche das salas anexas da Escola Municipal “Branca de Neve”. A mesma foi construída dentro dos padrões do MEC, através do Programa Proinfância. No momento, sua principal demanda em relação à estrutura é a ampliação de uma sala de aula, para que possa absorver toda a clientela da Educação Infantil, a qual hoje ainda é parcialmente atendida na Escola Municipal “Branca de Neve”.

A Escola Municipal “Monteiro Lobato”, também construída dentro dos padrões do MEC para atendimento do Ensino Fundamental, foi inaugurada em 2013, porém não funcionou devido a não ter alunos suficientes. A mesma necessita ainda ser dotada de materiais e equipamentos, bem como de recursos humanos. Não possui quadra poliesportiva. Atualmente encontra-se cedida em parte para a Secretaria de Ação Social, para que nela funcionem os projetos de atendimento a crianças e jovens da referida secretaria.

Tabela 3.5: Estrutura física das escolas - 2015

Escolas/ Dependências	EM Banca de Neve		EMC AntonioPelissari		EEI Prof. José A. Govea		EM Monteiro Lobato		EE Grácia E. Zeferino	
	Quant.	Estado	Quant.	Estado	Quant.	Estado	Quant.	Estado	Quant.	Estado
Salas de Aula	11	Reforma	05	Bom	04	Bom	06	Bom	08	Bom
Lab. de Informática	01	Bom	01	Bom	01	Bom	01	Bom	01	Ampliação
Sala de Leitura	01	Bom	01	Ampliação	-	Não tem	01	Bom	01	Bom
Sala de Professores	01	Reforma	01	Bom	01	Bom	01	Bom	01	Bom
Sala Administração	01	Ampliação	-	Não tem	01	Bom	01	Bom	01	Ampliação
Sala de Recursos	01	Reforma	-	Bom	-	Não tem	-	Não tem	-	Não tem
Cozinha	01	Reforma	01	Bom	01	Bom	01	Bom	01	Ampliação
Despensa	01	Reforma	-	Não tem	01	Bom	01	Bom	01	Ampliação
Refeitório	01	Ampliação	-	Bom	01	Bom	-	Não tem	01	Ampliação
Pátio coberto	01	Bom	-	Bom	01	Bom	01	Bom	-	Ampliação
Quadra de Esporte	01	Construção	01	Construção	-	Não se aplica	-	Não tem	01	Construção
Sanitários de alunos	08	Reforma	02	Bom	09	Bom	04	Bom		Reforma
Sanitário de Funcionários	02	Construção	01	Bom	05	Bom	02	Bom	04	Bom
Sanitário PNE	01	Bom	-	Bom	01	Reforma	02	Bom	02	Bom
Berçário	-	Não se aplica	-	Não se aplica	01	Bom	-	Não se aplica	-	Não se aplica
Solário	-	Não se aplica	-	Não se aplica	04	Bom	-	Não se aplica	-	Não se aplica
Parque Infantil	-	Não tem	-	Reforma	01	Bom	-	Não tem	-	Não se aplica
Depósito/Almoxarifado	-	Reforma	02	Bom	02	Bom	01	Bom	-	Bom
Copa	-	Não tem	-	Não tem	01	Bom	-	Não tem	-	Não tem
Lactário	-	Não se aplica	-	Não se aplica	01	Bom	-	Não se aplica	-	Não tem
Lavanderia	-	Não tem	-	Não tem	01	Bom	-		-	Não tem

Fonte: Secretarias das escolas

Abaixo apresentamos o quadro de profissionais comparado às necessidades técnicas, pedagógicas e de apoio, neste ano de 2015. No município, assim como na região, houve muita precariedade na oferta de professores, principalmente para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Como apresentado anteriormente, houve várias iniciativas de formação de professores no decorrer da década de 1990 e 2000. Também, para implantar o ensino médio, inicialmente foram dados alguns incentivos para que os professores se fixassem no município, como aluguel de residência e gratificação de difícil acesso. Atualmente, com a maior oferta de professores com formação, a demanda vem sendo atendida, porém é notável ainda a falta de professores de Artes, Química, Física, Filosofia e Sociologia, os quais nunca houve habilitados no município.

Tabela 3.6: Professores para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio

Disciplina	Efetivos nas redes		Necessidade	
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual
Língua Portuguesa	02	03	-	-
Língua Estrangeira Moderna(Inglês)	01	01	-	-
Artes	-	-	01	01
Educação Física	01	01	-	-
Matemática	01	02	-	-
Ciências Biológicas/Biologia	01	03	-	-
Química	-	-	-	01
Física	-	-	-	01
Filosofia	-	-	-	01
Sociologia	-	-	-	01
História	-	01	01	-
Geografia	-	-	01	01
Ensino Religioso	-	-	01	01

Fonte: Secretarias das escolas

Tabela 3.7: Professores para os anos iniciais do ensino fundamental e educação infantil

Etapa	Efetivos nas redes		Necessidade	
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual
Pedagogia Anos Iniciais do Ensino Fundamental	14	02	-	01
Pedagogia para a Educação Infantil	08	-	02	-

Fonte: Secretarias das escolas

Quanto aos funcionários não docentes, na rede municipal há uma necessidade de organização da carreira, uma vez que, no momento, não há um Plano de Carreira que contemple e valorize todos os profissionais da educação. Os funcionários não docentes ainda são regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei 061/2002) e, portanto, aqueles que estão concluindo profissionalizações específicas (pelo Programa PROFUNCIÁRIO) não estão sendo enquadrados como profissionais da educação.

Tabela 3.8: Funcionários não docentes

Cargo/Função	Efetivos nas redes		Necessidade	
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual
Agente Administrativo/TAE – função Secretaria	02	02	-	-
Agente Administrativo/TAE – função Lab. Informática	01	-	-	01
Agente Administrativo/TAE – função Biblioteca	01	-	-	01
Zeladora/AE – Limpeza	08	03	-	-
Merendeira/AE – Alimentação	09	03	-	-
Vigia/AE – Vigilância	02	03	02	-
Auxiliar de Serviços Gerais	01	-	-	-
Motoristas	08	-	-	-
Auxiliar de Educação Infantil	04	-	01	-

Fonte: Secretarias das escolas

Quanto ao Índice de Desenvolvimento da Educação – IDEB, desde que foi implantado, o município sempre havia ficado acima da média nacional e estadual, sempre superando as metas projetadas. Ocorreu que em 2011, houve uma queda de crescimento tanto nos anos iniciais como finais do ensino fundamental. Não foi possível identificar os fatores que levaram a isso, mas mediante algumas providências, o crescimento foi retomado, porém, nos anos iniciais ainda não se voltou a atingir o índice de 2009.

Tabela 3.9: Série histórica do IDEB

Ano	Anos iniciais do EF		Anos finais do EF		Ensino Médio	
	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2005		3,7		2,6		3,0
2007	3,7	4,6	2,7	3,7	3,1	3,2
2009	4,1	5,2	2,9	4,5	3,2	3,4
2011	4,5	4,6	3,2	4,1	3,3	3,4
2013	4,8	5,1	3,7	4,9		

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Quanto à distorção idade-série, apresentamos na tabela abaixo os índices de cada escola, bem como na Tabela 11 o índice em cada etapa de ensino. De acordo com a proposta do Ciclo de Formação Humana, em vigor até 2011, havia retenção na última fase do Ciclo, ou seja, no 3º, 6º e 9º anos. A partir de 2012, nas escolas estaduais passou não haver mais retenção alguma, embora nas municipais ainda prevaleça a anterior.

Tabela 3.10: Distorção idade-série nas escolas de Nova Santa Helena em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
BRANCA DE NEVE (EM)	10%
ANTONIO PELISSARI (EM)	0%
GRACIA EDMUNDO ZEFERINO (EE)	14%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Tabela 3.11: Distorção Idade-série: alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais por etapa de ensino - 2013

Etapa	Ano	Porcentagem	Total por etapa
<b>Anos Iniciais-EF</b>	1º ano	5%	9%
	2º ano	3%	
	3º ano	13%	
	4º ano	5%	
	5º ano	14%	
<b>Anos Finais-EF</b>	6º ano	22%	15%
	7º ano	19%	
	8º ano	06%	
	9º ano	12%	
<b>Ensino Médio</b>	1º ano	41%	35%
	2º ano	29%	
	3º ano	29%	

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Observa-se que os maiores índices de distorção idade-série têm estado presentes no terceiro ano do primeiro e segundo ciclo. A partir do terceiro, há um decréscimo, pois muitos alunos se evadem no mesmo. Nota-se a demanda acumulada no 1º ano do ensino médio, que chega ao maior índice, porém com decréscimo nos anos



seguintes, devido à evasão que sempre é maior também no primeiro ano do ensino médio.

Quanto aos recursos para a educação, um dos maiores problemas enfrentados nos últimos anos tem sido o cumprimento da Lei do Piso Nacional. A cada ano são necessárias medidas para o enxugamento da folha de pagamento, visando pagar o valor mínimo estabelecido nacionalmente. Nos anos anteriores, mesmo havendo reajuste, não eram pagos os valores retroativos a janeiro do respectivo ano. Neste ano de 2015, a reivindicação se tornou mais firme e então foi feito o reajuste no mês de abril, tendo que fazer o pagamento da dívida referente aos meses anteriores.

Abaixo apresentamos os valores previstos para a educação na Lei Orgânica Anual – 2015 e na tabela seguinte os valores arrecadados e investidos em educação no ano de 2014:

Tabela 3.12: Capacidade técnica e financeira disponíveis para a educação no município em 2015

<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>3.941.000,00</b>
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.462.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$	1.425.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	575.000,00
07.004 – Cultura Desporto e Lazer	R\$	479.000,00

Fonte: Lei nº 654/2014 – Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT

Tabela 3.13: Fontes de recursos para o PME (valores com base no ano de 2014)

<b>Receita Base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino(Art. 212, CF)</b>	
<b>Descrição</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>1.073.712,88</b>
IPTU	76.445,21
ITBI	208.697,40
ISSQN	744.731,71
Juros e multas provenientes de Impostos	4.483,71
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	13.970,23
Dívida Ativa proveniente de impostos	25.384,62
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>9.259.363,78</b>
FPM	5.624.230,10
ITR	257.747,08
Cota Parte IOF s/ ouro	5.190,99
Desoneração ICMS(LC 87/96)	17.170,92
Cota parte ICMS	3.161.070,62
Cota parte IPVA	162.036,42
Cota parte IPI - Exportação	31.917,65
<b>TOTAL DA RECEITA BASE - ENSINO</b>	<b>10.333.076,66</b>
<b>Valor mínimo – 25%</b>	<b>2.583.269,17</b>

Fonte: Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa-PM Nova Santa Helena-MT, Dez/2014

Listamos a seguir os projetos e programas dos quais o município é participante:

Tabela 3.14: Projetos educacionais em execução pela Prefeitura, governo do estado, Ministério da Educação e terceiro setor no município

<b>META</b>	<b>PROJETOS/PROGRAMAS EDUCACIONAIS</b>
<b>Educação Infantil</b>	Brasil Carinhoso Proinfância Programa de Apoio Financeiro às Escolas-PAFE
<b>Ensino Fundamental</b>	Acompanhamento de frequência escolar do Programa Bolsa Família Caminho da Escola Educação Digital –Proinfo Mobiliário Escolar Programa Atleta na Escola Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE Programa Nacional do Livro Didático-PNLD Programa de Apoio Financeiro às Escolas-PAFE Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual
<b>Ensino Médio</b>	Acompanhamento de frequência escolar do Programa Bolsa Família Caminho da Escola Educação Digital –Proinfo Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE Programa Nacional do Livro Didático-PNLD Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual
<b>Inclusão</b>	Acompanhamento dos Beneficiários do BPC na Escola Caminho da Escola Escola Acessível Sala de Recursos Multifuncionais
<b>Alfabetização Infantil</b>	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNAIC
<b>Educação Integral</b>	Quadras Escolas
<b>Qualidade da Educação Básica – IDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Índice de Desenvolvimento da Educação – IDEB Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC Pacto Nacional pelo Ensino Médio Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Programa Nacional Biblioteca na Escola – PNBE Programa Nacional do Livro Didático – PNLD Salário Educação
<b>Elevação da Escolaridade/Diversidade</b>	Brasil Alfabetizado
<b>Alfabetização de Jovens e Adultos</b>	EJA Brasil Alfabetizado
<b>Educação Profissional</b>	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego – PRONATEC
<b>Ensino Superior</b>	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES
<b>Profissionais da Educação</b>	Formação Inicial e Continuada de Professores e de Profissionais da Educação Básica Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR Universidade Aberta
<b>Valorização dos Profissionais do Magistério e Plano de Carreira</b>	Articulação com os Sistemas de Ensino e Controle Social Piso Salarial Profissional Nacional

<b>Gestão Democrática</b>	Articulação com os Sistemas de Ensino e Controle Social
<b>Financiamento da Educação</b>	Articulação com os Sistemas de Ensino e Controle Social Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB Salário Educação

Fonte: Planejando a Próxima Década e Secretaria Municipal de Educação

A população residente em Nova Santa Helena é bastante espalhada no território do município, uma vez que quase a metade da população(42,7%) reside no campo. Sua densidade demográfica é de 1,47 hab/km<sup>2</sup>. Esse fator dificulta e encarece o transporte escolar, uma vez que são percorridos muitos quilômetros para transportar poucos alunos. Neste ano de 2015, temos o seguinte quadro em relação ao transporte escolar:

Tabela 3.15: Linhas de Transporte Escolar, município de Nova Santa Helena, ano de 2015

Linha	Trajeto	Serviço		KM diária	Quant. de alunos transportados			
		Próprio	Terc		Rede Est.	Rede Mun.	APAE	Ens. Super
01	Faz. Pop – Faz. Flecha Dourada – Nova Santa Helena	X		97	02	20	-	-
02	Nova Santa Helena - Colíder	X		74	-	-	-	47
03	Faz. Índio – Faz. Cruzeiro do Sul – Com. Santa Helena I – Nova Santa Helena	X		140	11	27	-	-
04	Com. Colidinha – Com. Vera Cruz – Com. Stª Cruz – Com. Sagr. Coração – Nova Santa Helena	X		92	10	19	-	-
05	Com. Uru – Faz. Santa Maria – Faz. Iporama- Com. Colidinha – Com. Vera Cruz – Nova Santa Helena	X		199	18	27	-	-
06	Faz. Bom Pastor – Faz. Santa Bárbara – Faz. Cristo Rei – Faz. 90º - Com. Tancredo Neves – Bairro Vila Bela-Nova Santa Helena	X		122	10	16	-	-
07	Vila Atlântica - Faz. Jacutinga – Faz. Santa Fé – Faz. São Judas – Faz. Rancho de Deus - Faz. Água Branca – Faz. Paraíso – Faz. Jupindá – Faz.Vindouro – Vila Atlântica	X		158	01	21	-	-
08	Com. Ranchão – Nova Santa Helena		X	68	04	05	-	-
09	Faz. Sumatra – Faz. Rio do Fogo – Faz. Pedra Dura – Faz. Vale Azul – Com. São Paulo – Com. Tancredo Neves	X		180	14	34	-	-
10	Com. Colidinha – Com. Vera Cruz – Com. Stª Cruz – Com. Sagr. Coração – Nova Santa Helena- Itaúba	X		125	-	-	31	-
<b>Total Km diária</b>				<b>1245km</b>	<b>70</b>	<b>169</b>	<b>31</b>	<b>47</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Sobre as necessidades de ampliação de oferta, vemos no quadro abaixo que precisamos ampliar a cobertura na Educação Infantil, principalmente em creche, pois a demanda atendida ainda é cerca de  $\frac{1}{4}$  da demanda existente. Na pré-escola há demanda para a constituição de pelo menos mais uma turma. Na faixa etária do ensino fundamental, observa-se que há 07 alunos que nunca frequentaram escola, os quais se acreditam que sejam crianças com alguma deficiência, que não estejam incluídas nas classes comuns. A partir da faixa etária da adolescência, observamos que aumentam os casos de pessoas que já frequentaram, mas não frequentam atualmente a escola, ou seja, são aqueles que se evadem a partir dos anos finais do ensino fundamental e então há necessidade de medidas para prevenir o abandono escolar nessas turmas e no ensino médio. Em relação às faixas etárias dos adultos, percebe-se que conforme estas crescem, também cresce o número de pessoas que nunca frequentaram a escola, o que nos mostra uma demanda por oferta de EJA.

Tabela 3.16: População residente por faixa etária e escolaridade, município de Nova Santa Helena, ano de 2010

Faixa etária	População residente	População residente que frequentava escola ou creche	População residente que não frequentava, mas já frequentou escola ou creche	População residente que nunca frequentou escola ou creche
0 a 3 anos	207	47	04	157
4 anos	53	26	0	27
5 anos	65	60	0	04
6 anos	36	36	0	0
7 a 9 anos	196	192	0	04
10 a 14 anos	329	321	05	03
15 a 17 anos	238	214	24	0
18 e 19 anos	118	66	52	0
20 a 24 anos	278	63	215	0
25 a 29 anos	274	32	239	03
30 a 39 anos	529	32	484	14
40 a 49 anos	482	16	421	46
50 a 59 anos	317	10	250	57
60 anos ou mais	347	20	217	110
<b>Total</b>	<b>3469</b>	<b>1135</b>	<b>1911</b>	<b>425</b>

Fonte: IBGE, Mato Grosso, Nova Santa Helena, censo demográfico 2010: resultados da amostra - educação

## II – METAS EDUCACIONAIS

### 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

#### Diagnóstico

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, fica firmado o direito à Educação Infantil, no seu Inciso IV, do artigo 208, o qual explicita que “o dever do Estado com a educação será efetivado (...) mediante a garantia do atendimento em creches e escolas às crianças de zero a seis anos de idade”. A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96 determinam ao município a prioridade da oferta da Educação Infantil, corresponsabilizando também a União e os Estados, em regime de colaboração, no atendimento dessa demanda.

Na LDB, a Educação Infantil aparece como a primeira etapa da Educação Básica, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento integral da criança, a sua socialização e a preservação de sua individualidade. Ela será oferecida para crianças de zero a três anos de idade, como creche e, para crianças de quatro e cinco anos, como pré-escolar. Para a universalização da oferta de Educação Infantil se faz necessário fortalecer o processo de cooperação entre os entes federados através de políticas de financiamento e gestão que garantam a sustentabilidade dessa etapa da educação básica.

A Educação Infantil deve ser complementar àquela exercida pela família e pela comunidade, devendo, com isso, ter como sentido a ampliação dos conhecimentos e experiências da criança, seu interesse pelo ser humano, pelo processo de transformação da Natureza e pela convivência em sociedade, através do desenvolvimento de seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Resultados de estudos e pesquisas desenvolvidos nos mais distintos países, e entre eles o Brasil, há muito vêm atestando a importância da educação das crianças pequenas, tanto para os processos de escolarização que se sucedem como para a formação dos indivíduos de uma perspectiva mais global. A difusão e aceitação destes resultados, certamente, influenciaram para que a educação infantil na última década tenha se tornado alvo de ações governamentais significativas na sociedade

brasileira, bem como continuam a ser projetadas como prioridade no âmbito do novo PNE. Não por acaso, constitui a primeira meta do PNE a universalização da pré-escola até 2016 e a ampliação de vagas em creches, visando ao atendimento de 50% das crianças de até três anos até o final da sua vigência.

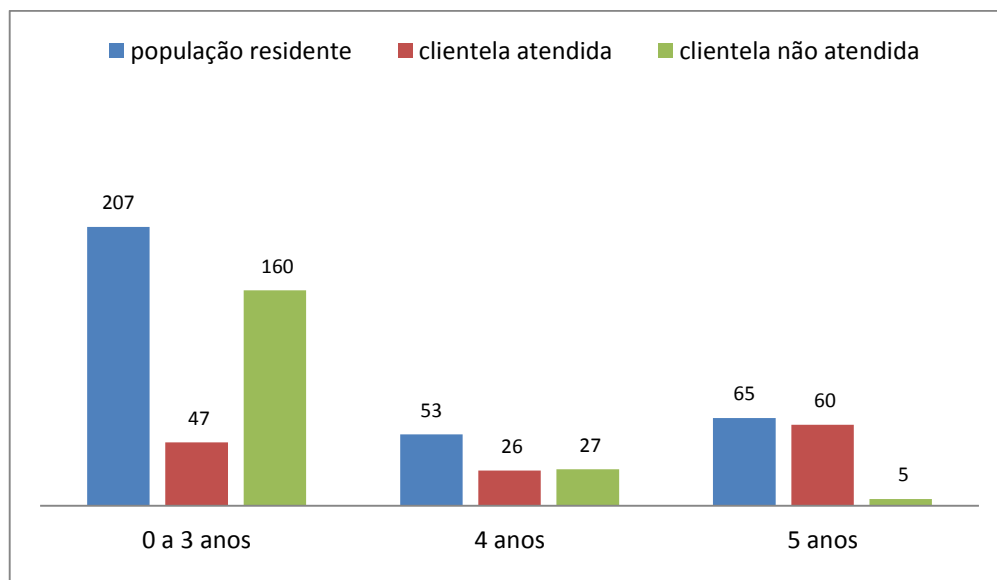
Vale destacar que o reconhecimento das crianças como sujeito de direitos, em articulação com o atendimento, pelo menos em parte, das históricas demandas dos movimentos sociais, sobretudo dos movimentos de mulheres, pela criação/ampliação de vagas em creches e pré-escolas, também vêm influenciando o tratamento que a educação infantil tem recebido. A incorporação da educação infantil à educação básica constituiu medida de política que lhe permitiu passar a contar com financiamento advindo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a partir de 2007.

Outra medida importante constituiu o estabelecimento da sua obrigatoriedade em conjunto com o ensino fundamental, o ensino médio (e as modalidades concernentes), fato que ocorreu com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, que estendeu a educação obrigatória para a faixa etária de 4 a 17 anos. Apesar desses avanços, ainda é muito restrita a extensão da sua cobertura no país. Dados do IBGE mostram que, no ano de 2011, o atendimento em creches atingia 20,8% das crianças e na pré-escola o índice era de 77,4%. Ainda mais grave é a situação identificada em estudo do IBGE com base em dados do ano de 2010. Eles demonstraram, por exemplo, que, do total das crianças atendidas nas creches, 36,3% faziam parte dos 20% mais ricos da população e apenas 12,2% integravam o estrato dos 20% mais pobres. Como se observa, são muitos os desafios a serem enfrentados para que se garanta o acesso e o usufruto com qualidade da educação infantil.

Com base nos dados do IBGE, o município de Nova Santa Helena mostra que, no ano de 2010, o atendimento em creches atingia 23% das crianças, e na pré-escola, faixa etária de 04 anos, o índice era de 49%, e na pré-escola, faixa etária de 05 anos o índice era de 90%.

Apresentamos os dados abaixo:

Gráfico 1.1: Atendimento em Educação Infantil, município de Nova Santa Helena, ano de 2010



Fonte: IBGE, Mato Grosso, Nova Santa Helena, censo demográfico 2010: resultados da amostra - educação

Conforme a projeção para 2015 com base nos dados do IBGE, o município de Nova Santa Helena mostra que teria um acréscimo de 3% das crianças atendidas em creches e na pré escola. Sendo que o índice de crescimento populacional estimado pelo IBGE é de 0,5% ao ano. Então, de acordo com o quadro de atendimento de 2015, podemos estimar que temos ainda uma demanda a ser atendida. Apresentamos os dados abaixo:

Tabela 1.1 :Atendimento em Educação Infantil, Nova Santa Helena-MT, 2015

	0 a 3 anos	4 anos	5 anos
População Residente	213	54	67
Clientela Atendida	77	44	60
<b>Clientela não Atendida</b>	<b>136</b>	<b>10</b>	<b>07</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

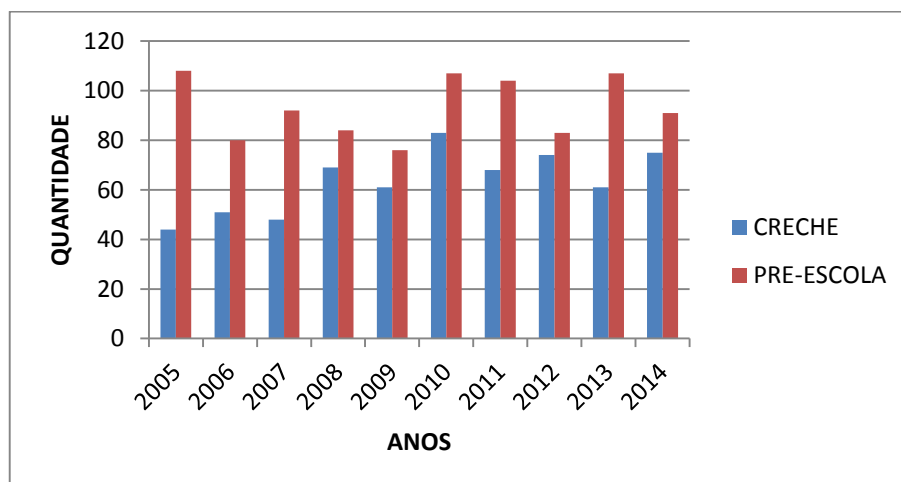
E, conforme define a legislação, cabe aos municípios a responsabilidade da oferta da educação infantil, mesmo sendo notória a necessidade que tem a maior parte desses entes de contar com o apoio dos estados e da União para que possam cumpri-la. Em face dessa realidade, a maioria das estratégias apresentadas no PNE

tem como ancoragem o acionamento de mecanismos que pressupõem a dinamização do regime de colaboração.

Em nosso município, como já dito, o atendimento em Educação Infantil, com Pré-Escola iniciou-se em 1990 e nesta década houve algumas iniciativas por parte da Assistência Social, pela LBA, no que diz respeito ao atendimento das crianças pequenas, sendo em parceria com a Pastoral da Criança, em que se desenvolviam algumas atividades e se ofertava alimentação complementar. Mas tais iniciativas não tinham uma regularidade de atendimento. No início da década de 2000, com a instalação do município, ainda, por iniciativa da Secretaria de Ação Social, houve a mesma forma de atendimento, já designando como creche, porém sem atender aos quesitos que ora já vigoravam em que tais estabelecimentos deveriam ser educacionais e organizados com base nas normas da educação. Em 2005, visando a atender as reivindicações da população, na sede do município instalaram-se os serviços de creche, mantidos pelo setor educacional, em um prédio cedido pela Pastoral da Criança, como salas anexas de Educação Infantil da Escola Municipal “Branca de Neve”. Em Vila Atlântica, em 2006, também passou a funcionar uma turma de pré-escolar de 4 e 5 anos na Escola Municipal Antonio Pelissari, também como sala anexa da Escola Municipal Branca de Neve.

Na tabela abaixo demonstramos as quantidades de alunos atendidos em Educação Infantil, na última década, neste município, que na Pré-Escola tem se mantido relativamente estável, enquanto que na creche houve um crescimento considerável.

Gráfico 1.2: Alunos atendidos em Educação Infantil na última década no município de Nova Santa Helena-MT



Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015



No ano de 2014, por força da Lei 12.793 de 04 de abril de 2013, tornou-se obrigatório o atendimento das crianças a partir dos 04(quatro) anos de idade. Quanto à oferta de vagas, tal obrigatoriedade não veio a modificar o quadro municipal, uma vez que não houve necessidade de ampliação das mesmas. Um problema que precisa ser resolvido está na questão do transporte escolar adequado para essas crianças, uma vez que, com tal obrigatoriedade é preciso dar condições para que também as crianças das áreas rurais frequentem a escola. Os veículos precisariam estar equipados com assentos próprios e também ter a presença de um auxiliar para o motorista, que velasse pela segurança e bem estar durante o transporte. Tal problemática afeta o cumprimento da lei, uma vez que alguns pais não submetem suas crianças ao transporte da forma como está.

Conforme dados presentes no sitio “Planejando a Próxima Década”, mostramos abaixo a situação do Município em relação ao Estado de MT e ao Brasil, em relação a Meta 1.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.		
Meta Brasil: 100%	Brasil	78,2
Meta Brasil: 100%	Estado	70,8
Meta Brasil: 100%	Município	73,4

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.		
Meta Brasil: 50%	Brasil	21,2
Meta Brasil: 50%	Estado	18,2
Meta Brasil: 50%	Município	22,6

Seguem agora as metas e estratégias para orientar na perspectiva de enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência, de evitar as desigualdades educacionais em nosso município com foco nas especificidades de sua população, identificando as potencialidades das dinâmicas locais para o exercício da cidadania.

## Meta e estratégias

**Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.**

Estratégias:

1.1) Realizar levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.2) Buscar financiamento junto a programa nacional para ampliação e reestruturação de escolas e aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de educação infantil, com espaços dinâmicos, vivos, transformáveis e acessíveis.

1.3) Aderir, até o 2º (segundo) ano da vigência deste PME, à avaliação nacional da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.4) Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais habilitados na área.

1.5) Assegurar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.6) Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

1.7) Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

1.8) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.9) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à

infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.

1.10) Ampliar gradativamente o acesso à educação infantil em tempo integral, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para as crianças de até 3 (três) anos, de modo que até o final da vigência deste PME se atinja 50% da demanda.

1.11) Garantir relação professor/criança, infraestrutura e materiais didáticos adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).

1.12) Assegurar que o município tenha definida sua política para a Educação Infantil, com base nas diretrizes e sugestões de referenciais curriculares nacionais e nas normas complementares estaduais e municipais, até o 2º ano de vigência deste PME.

1.13) Garantir a alimentação adequada para as crianças atendidas na Educação Infantil.

1. 14) Garantir que a organização de grupos de crianças decorra de acordo com as especificidades da proposta pedagógica, seguindo a relação professor /aluno:

- a. crianças de até 1 ano – 6 a 8 alunos/ 1 professor e 1 auxiliar;
- b. crianças de 1 a 2 anos – 8 a 10 alunos/ 1 professor e 1 auxiliar;
- c. crianças de 2 a 3 anos – 10 a 15 alunos/ 1 professor e 1 auxiliar;
- d. crianças de 3 a 5 anos – 15 a 20 alunos/ 1 professor e 1 auxiliar.

1.15) Assegurar adequação de centro de Educação Infantil para atendimento conjunto de crianças de 0 a 5 anos, conforme padrões mínimos exigidos pela legislação.

## **2-ENSINO FUNDAMENTAL**

## **Diagnóstico**

O ensino fundamental de caráter obrigatório passou a existir com a Lei 5692/71. A obrigatoriedade da matrícula nessa faixa etária implica a responsabilidade conjunta: dos pais ou responsáveis, pela matrícula dos filhos; do Estado pela garantia de vagas nas escolas públicas; da sociedade, por fazer valer a própria obrigatoriedade.

A Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade, assegura a todos um tempo mais prolongado de permanência na escola, oferecendo maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos seus estudos e concluam, com qualidade, a educação básica. Essa qualidade implica assegurar um processo educativo respeitoso e construído com base nas múltiplas dimensões e na especificidade do tempo da infância.

No caso do município de Nova Santa Helena, já eram atendidas no ensino fundamental as crianças a partir dos 6 anos de idade desde 2001, quando o município tendo aderido ao Programa de Gestão Única do estado, adotou a proposta da escola organizada por Ciclos de Formação Humana, a qual ainda se mantém na atualidade e organiza o Ensino Fundamental baseando-se nos ciclos do desenvolvimento humano: 1º Ciclo: infância (6 a 8 anos de idade); 2º Ciclo: pré-adolescência (9 a 11 anos) e 3º Ciclo: adolescência (12 a 14 anos).

Mas, na prática o mesmo não superou em vários aspectos a maneira tradicional de organização, pois nos primeiros anos, as crianças e adolescentes são estimulados através de atividades lúdicas, jogos, leituras, imagens e sons, principalmente no primeiro ciclo. Através dos vários processos pedagógicos, busca-se conduzir a criança ao conhecimento do mundo pessoal, familiar e social. Nos anos finais( a partir da 3ª fase do 2º Ciclo), os adolescentes aprofundam os conhecimentos adquiridos no ciclo anterior e iniciam os estudos das matérias que serão a base para a continuidade no ensino médio.

A educação no município é unicamente pública e o Ensino Fundamental é oferecido pela Rede Estadual e Municipal, conforme tabela abaixo:

Tabela 2.1 :Atendimento em Ensino Fundamental no ano de 2015, Município de Nova Santa Helena-MT

ESCOLA	DEPENDÊNCIA	Nº DE ALUNOS
Escola Municipal “Branca de Neve”	Municipal	315
Escola de Educação do Campo “AntonioPelissari”	Municipal	50
Escola Estadual “Grácia Edmundo Zeferino”	Estadual	197
<b>Total</b>		<b>562</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer

O quadro educacional do Ensino Fundamental no município de Nova Santa Helena, de acordo com os dados abaixo, apresenta alguns problemas que precisam ser encarados e analisados com muita atenção e responsabilidade, pelos gestores públicos, pelos Profissionais da Educação e pela sociedade como um todo para que se possa encontrar os meios mais adequados de resolução dos mesmos.

Tabela 2.2: Índice de Desenvolvimento da Educação-IDEb, município de Nova Santa Helena

Ano	Anos iniciais do EF		Anos finais do EF	
	Meta	Valor	Meta	Valor
2005		3,7		2,6
2007	3,7	4,6	2,7	3,7
2009	4,1	5,2	2,9	4,5
2011	4,5	4,6	3,2	4,1
2013	4,8	5,1	3,7	4,9

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Os dados do IDEB nos mostram que atualmente os números do município estão acima das metas estabelecidas, porém o Ensino Fundamental nos anos iniciais apresentou um índice melhor em 2009, o qual sofreu queda em 2011 e não superou em 2013. Quanto aos anos finais, também houve a queda em 2011, porém houve a superação em 2013. Tais dados merecem um monitoramento constantes pois expõem certa fragilidade, para as quais precisam ser esclarecidos os motivos e atacadas as causas, no sentido de que possa se continuar avançando.

Tabela 2.3: Distorção idade-série nas escolas de Nova Santa Helena em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
BRANCA DE NEVE (EM)	10%
ANTONIO PELISSARI (EM)	0%
GRACIA EDMUNDO ZEFERINO (EE)	14%

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Tabela 2.4: Distorção Idade-série: alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais por etapa de ensino - 2013

Etapa	Ano	Porcentagem	Total por etapa
<b>Anos Iniciais-EF</b>	1º ano	5%	9%
	2º ano	3%	
	3º ano	13%	
	4º ano	5%	
	5º ano	14%	
<b>Anos Finais-EF</b>	6º ano	22%	15%
	7º ano	19%	
	8º ano	06%	
	9º ano	12%	

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

As tabelas acima demonstram que ainda há uma expressiva porcentagem de alunos que estão fora da idade apropriada para os anos do Ensino Fundamental. A repetência e a evasão, mesmo com o Ensino por Ciclos de Formação Humana, persistem e sinalizam para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A ampliação da jornada escolar para turno integral pode ser uma alternativa para a correção da evasão e da repetência, pois oportunizaria orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e culturais e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições. Seria um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

Além, disso se faz necessário ampliar o atendimento social, com procedimentos como ampliação do Programa Bolsa Família, alimentação escolar de qualidade, livro didático e transporte escolar. A escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho de todos os alunos, as parcerias com os setores de saúde e assistência social são imprescindíveis, além dos órgãos de proteção à infância e à adolescência.

O projeto político-pedagógico da escola, como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar precisa ser reforçado, bem como as formas de planejamento coletivo. A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das

metas como dos objetivos propostos neste plano, envolverão comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação.

A atualização e adequação do currículo priorizando um modelo curricular que possibilite a interdisciplinaridade abre novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo mundo que se desenha. As novas concepções pedagógicas, embasadas nas ciências da educação, sinalizaram a reforma curricular expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que surgiram como importante proposta e eficiente orientação para os professores. Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, propõem a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, entre outros. Esta estrutura curricular deverá estar sempre em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Estadual de Educação.

Deve-se assegurar a melhoria da infraestrutura física das escolas, com adaptações adequadas a portadores de necessidades especiais, até a criação ou adequação dos espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e de equipamentos, dando inclusive condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia.

É preciso também avançar nos programas de formação e de qualificação de professores. A oferta de cursos para a habilitação de todos os profissionais do magistério deverá ser um compromisso efetivo das instituições de educação superior e dos sistemas de ensino.

Conforme dados presentes no sítio “Planejando a Próxima Década”, abaixo são apresentadas as tabelas com os indicadores do Brasil, Estado e Município.

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
Meta Brasil: 100%	Brasil	98,2
Meta Brasil: 100%	Estado	97,7
Meta Brasil: 100%	Município	97,9

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.		
Meta Brasil: 95%	Brasil	65,3

Meta Brasil: 95%	Estado	80,4
Meta Brasil: 95%	Município	81,7

## Meta e Estratégias

**Meta 2: Universalizar o ensino fundamental e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

Estratégias:

2.1) Pactuar com a União, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei, 13005/ 2014 a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.

2.2) Continuar implantando e implementando mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental.

2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.4) Continuar promovendo a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.5) Adotar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

2.6) Organizar o trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.7) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais do município e/ou região, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

2.8) Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.



2.9) Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades.

2.10) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

2.11) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

2.12) Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para o ensino fundamental com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental, respeitando a diversidade local.

### **3 – ENSINO MÉDIO**

#### **Diagnóstico**

O Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN9394/96) e os Estados são responsáveis pela sua oferta.

O perfil de acesso à educação no Brasil tem conotações de desigualdades sociais e regionais, sendo que à medida que se elevam os níveis de ensino, mais acentuada se revelam as desigualdades. A partir do ensino médio as desigualdades educacionais ficam ainda mais evidentes e a exclusão atinge os jovens das classes sociais menos favorecidas.

Levantamento feito pelo movimento Todos Pela Educação (TPE) mostra que as escolas públicas brasileiras não têm conseguido fazer com que seus alunos absorvam o conhecimento adequado às séries que estão cursando, nos anos finais do Ensino Fundamental. Segundo o levantamento, feito a partir da comparação de notas do exame nacional Prova Brasil com metas – expectativas de notas – específicas à realidade de cada cidade estudada, apenas 10,8% dos municípios têm alunos com o aprendizado adequado ao que se espera no 9º ano (contra 28% em 2011) em matemática. Em português, esse percentual é de 30% (contra 55% em 2011). Portanto, as consequências do não aprendizado adequado no Ensino Fundamental irão refletir-se no Ensino Médio, sendo este um fator de exclusão muito frequente, pois, se a maioria dos alunos chega ao Ensino Médio com déficits de aprendizagem, muitos não conseguem acompanhar os conteúdos e atender os objetivos de ensino, o que leva à reprovação e evasão, também, ao se buscar suprir essas lacunas no Ensino Médio, certamente a qualidade do mesmo tende a diminuir, pois em muitos casos, os professores têm que voltar aos conteúdos básicos na tentativa de fazer seus alunos acompanharem os conteúdos atuais.

A Lei nº 12.796/2013 faz um ajuste de redação da LDB em relação à Emenda Constitucional nº 59, de 2009, que havia ampliado a obrigatoriedade para a faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, estabelecendo o ano de 2016 como prazo final para a universalização, que deixa de ser apenas uma reivindicação da

sociedade civil organizada e entra na agenda das políticas governamentais de modo mais efetivo.

De acordo com os indicadores abaixo, vemos que em Nova Santa Helena, há uma parcela de 10.1% dos jovens de 15 a 17 anos fora da escola. Conforme dados presentes no sítio “Planejando a Próxima Década”, abaixo são apresentadas as tabelas com os indicadores do Brasil, Estado e Município.

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.		
Meta Brasil: 100%	Brasil	84,2
Meta Brasil: 100%	Estado	80,9
Meta Brasil: 100%	Município	89,9

Abaixo verificamos a taxa líquida, que é a razão entre o número total de matrículas de alunos com a idade prevista para estar cursando um determinado nível e a população total da mesma faixa etária.

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.		
Meta Brasil: 85%	Brasil	54,1
Meta Brasil: 85%	Estado	61,9
Meta Brasil: 85%	Município	64,3

Como vemos acima, os dados mostram que pouco mais da metade dos jovens estão cursando o Ensino Médio da idade apropriada, o que revela as consequências da reprovação e/ou evasão ao longo de sua escolarização. Em 2012, a taxa de escolaridade líquida no ensino médio no município foi de 64,3%, superior a média nacional e estadual, no entanto, ainda está muito distante da necessidade de universalização da educação básica para cumprir uma escolaridade mínima de 11 anos prevista pela LDB.

Em Nova Santa Helena, o atendimento no Ensino Médio é feito pela Escola Estadual “Grácia Edmundo Zeferino”, que iniciou sua oferta em 2001. Anteriormente, os alunos eram atendidos na cidade vizinha de Itaúba.

Desde o início do atendimento houve oferta para suprir toda a demanda. Porém o atendimento, a princípio carecia de professores habilitados. Hoje, em sua maioria, são habilitados para as disciplinas que lecionam. A escola tem em sua estrutura física laboratório de informática e biblioteca, porém a quadra esportiva não está em condições de uso. Também, no início, a maior parte do atendimento se dava no período noturno. Atualmente, houve uma inversão nesta situação, sendo que um dos motivos é a correção da distorção idade-série, já que antes havia uma demanda reprimida. Apresentamos abaixo, o atendimento feito por esta escola nos últimos 05(cinco) anos.

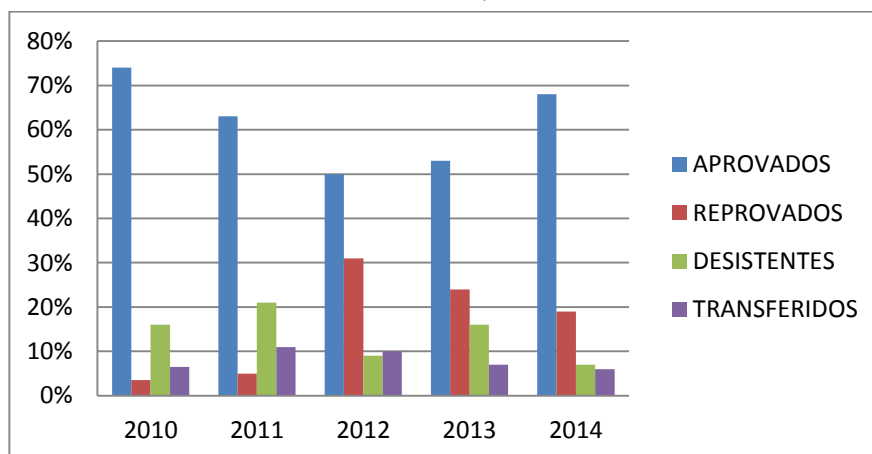
Tabela 3.1: Aproveitamento Escolar no Ensino Médio, município de Nova Santa Helena

Ensino Médio	ANO	2010	2011	2012	2013	2014
	TOTAL DE ALUNOS	225	230	171	171	180
DESISTENTES	37	50	15	27	12	
APROVADOS	166	146	85	90	124	
REPROVADOS	08	11	53	41	34	

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Observa-se que, a partir de 2012, houve um decréscimo nas matrículas, devido à implantação da EJA-Ensino Médio, que passou a atender os alunos maiores de 18 anos. Abaixo apresentamos os dados em gráfico, para melhor visualização.

Gráfico 3.1: Resultado do Ensino Médio, Nova Santa Helena-MT



Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Observa-se que, a partir de 2012, houve aumento nos índices de reprovação. Uma provável explicação para isso seria o fato de que até 2011, ainda existia a retenção no Ensino Fundamental, sendo que, a partir de 2012, iniciou-se o processo de

progressão automática e os alunos não retidos no fundamental acabam sendo retidos no Ensino Médio, já que as dificuldades e defasagens de aprendizagem não solucionadas anteriormente, acabam por refletir-se no mesmo, gerando a reprovação e isso pode ser comprovado, quando verifica-se que o índice de reprovação no mesmo.

Observa-se também que, a partir de 2012, houve diminuição da evasão, isso pode ser explicado pelo fato de que, a maneira de informar os resultados no sistema mudou, o qual classifica os alunos que não obtenham os 25% da carga horária, como reprovados.

Tabela 3.2: Distorção idade-série no ensino médio – 2013, município de Nova Santa Helena

Ensino Médio	2010		2011		2012		2013	
	PA	TOTAL	PA	TOTAL	PA	TOTAL	PA	TOTAL
1º ano	55%	42%	48%	44%	42%	31%	41%	35%
2º ano	37%		35%		19%		29%	
3º ano	26%		38%		25%		29%	

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

A partir de 2012, iniciou-se o processo de progressão automática nos Ciclos de Formação Humana, proposta desenvolvida no Ensino Fundamental, e isso se reflete no Ensino Médio com menor índice de distorção idade-série. Outro fator foi a implantação da EJA Ensino Médio.

Tabela 3.3: Resultados do Exame Nacional de Ensino Médio - Enem, município de Nova Santa Helena

ANO	2009	2010	2011	2012	2013
Taxa de participação	39%	36%	45%	31%	50%
Média em Ciências Humanas	477	506	453	541	508
Média em Ciências da Natureza	483	441	452	473	461
Média em Linguagens e Códigos	485	459	507	483	478
Média em Matemática	458	427	491	486	485
Média em Redação	578	589	466	418	494

Fonte: <http://www.qedu.org.br/>

Observa-se neste quadro que a taxa de participação no Enem esteve igual à nacional que foi de 50%, em 2013 e pouco abaixo da média estadual que foi de 52%.

## Meta e Estratégias

**Meta 3 – Apoiar a universalização do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, no Ensino Médio, bem como a elevação da taxa de matrícula líquida.**

Estratégias:

- 3.1) Apoiar a garantia da fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.
- 3.2) Participar de programas que visam manter e ampliar as ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.
- 3.3) Apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- 3.4) Colaborar com a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência.
- 3.5) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- 3.6) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.
- 3.7) Apoiar a fomentação de programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens e de adultos, para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.
- 3.8) Apoiar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos (as) alunos (as).
- 3.9) Adotar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, participando da rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
- 3.10) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

## **META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

### Diagnóstico

A inclusão de alunos com necessidades especiais no sistema regular de ensino tem sido um assunto bastante discutido nos últimos tempos, no entanto falar de inclusão não é tarefa fácil, porém necessária. Incluir não significa colocar o aluno na escola, mas oferecer suporte pedagógico, e de qualidade que desenvolva as suas potencialidades, sejam elas: cognitivas, motoras e afetivo-sociais.

Sabe-se que existem varias leis que garantem o acesso e permanencia do aluno com necessidade especial no sistema de ensino. A constituição brasileira, em seu inciso III do Art 208, afirma que o atendimento educacional ao portador de necessidades especiais deve ocorrer “preferencialmente na rede regular de ensino”. E esta afirmação é reforçada com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.349/96) que prevê “currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos” para o atendimento adequado de Necessidades Educativas Especiais (art. 59, I) e “...professores de ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns” (art. 59, III).

No entanto, apesar destas leis assegurarem a presença dos portadores de necessidades especiais no sistema regular de ensino ainda, encontramos inúmeras barreiras que impedem que estas políticas de inclusão sejam realmente efetivadas, dentre elas podemos citar, a falta de preparo dos professores, da escola e dos membros que a compõem.

Incluir significa atender a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação ou não, respeitando as necessidades de cada uma delas, tendo profissionais capacitados e espaço físico adequado. Os benefícios da convivência entre pessoas diferentes são mútuos. Maria Tereza Mantoan<sup>1</sup> (1999), diz que “reunir no mesmo espaço crianças comuns e as com deficiência beneficia todo o sistema escolar”. Mas para que esse benefício seja efetivo, acreditamos que seja necessária infraestrutura adequada, ações governamentais comprometidas com esse processo de mudanças e adaptações, qualificação de professores e corpo técnico da escola, uma vez que estes não entendem a especificidade de cada estudante e exige de mais, enquanto outros não dão nenhuma importância, e eles acabam não acompanhando o processo de

ensino-aprendizagem. É imprescindível que a sociedade aprenda a conviver com a diversidade humana, através da compreensão e cooperação para que ocorra realmente uma inclusão.

Nas duas últimas décadas, registram-se consideráveis avanços a respeito do exercício de direitos. No âmbito legal há que mencionar a Lei 5.692/71, das Diretrizes e Bases do Ensino de 1º e 2º graus que, em seu art. 9, confere destaque ao atendimento a deficiente e a superdotados; A Constituição Federal que, em seu art. 208, inciso III, garante o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências em igualdade de condições com qualquer outro aluno. Além desse inciso, todo o texto de nossa magna carta aplica-se as pessoas portadoras de necessidades especiais, o que é compatível ao ideário da Democracia.

O crescimento da informação, através dos meios de comunicação ampliou a procura de educação para as pessoas portadoras de necessidades especiais, por suas famílias, devido a isto, cabe à preparação para atendê-los embora o número de pessoas matriculadas na sala regular no município é ainda pequeno.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (art. 208, III), fazendo parte da política governamental há pelo menos uma década. Mas, apesar desse relativamente longo período, tal diretriz ainda não produziu a mudança necessária na realidade escolar, de sorte que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades especiais sejam atendidas em escolas regulares, sempre que for recomendado pela avaliação de suas condições pessoais.

A educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino. A garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante.

Considerando as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, a articulação e a cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência é fundamental e potencializa a ação de cada um deles. Como é sabido, o atendimento não se limita à área educacional, mas envolve especialistas, sobretudo da área da saúde e da psicologia e depende da colaboração de diferentes órgãos do Poder Público, em



particular os vinculados à saúde, assistência e promoção social, inclusive em termos de recursos.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos especiais nas creches, pré-escolas, centros de educação infantil, escolas regulares de Ensino Fundamental, médio e superior, bem como em instituições especializadas e outras instituições é uma prioridade para o Plano Nacional de Educação. Não há como ter uma escola regular eficaz quanto ao desenvolvimento e aprendizagem dos educandos especiais sem que seus professores, demais técnicos, pessoal administrativo e auxiliar seja preparado para atendê-los adequadamente. As classes especiais, situadas nas escolas "regulares", destinadas aos alunos parcialmente integrados, precisam contar com professores especializados e materiais pedagógico adequados.

No censo de 2010, Santa Helena tem 201 pessoas com algum tipo de deficiência considerado "grave". Destas, apenas 17 frequentam a escola regular gerando uma porcentagem de apenas 8.45%. Diante das políticas públicas é preciso avançar e muito ainda em todos os **ângulos** para que aconteça de fato a inclusão da forma que precisa acontecer.

#### Meta e Estratégias

**Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

#### Estratégias:

4.1) Acompanhar a contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007.

4.2) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de acordo com os incentivos financeiros do Ministério da Educação destinados para esta finalidade.

4.3) Participar de programa de implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.

4.4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação multiprofissional, ouvida a família e o aluno.

4.5) Buscar parcerias com centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, no sentido de apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.6) Buscar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

4.7) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos bem como os demais alunos matriculados em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.

4.8) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de

programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.10) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para a continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.11) Criar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

4.12) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

4.13) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

4.14) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

4.15) Garantir um professor e um auxiliar de sala capacitados nas turmas em que houver matriculados alunos com deficiência.

## 5-ALFABETIZAÇÃO

### Diagnóstico

O Brasil alcançou um patamar inédito na sua história, com grandes avanços econômicos e sociais. Na educação, amplia e democratiza o acesso ao ensino, da creche à pós-graduação, e melhora ano a ano os índices de qualidade e desempenho da escola pública. Mas ainda temos grandes desafios a enfrentar. Muitas crianças brasileiras concluem o ciclo destinado à sua alfabetização sem estarem plenamente alfabetizadas. Um problema que pode comprometer gravemente o seu futuro e, assim, o futuro de nosso país. Sabemos que todas as crianças têm condições de aprender e se desenvolver.

No Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Decreto nº 6.094/2007), entre as ações que visam à qualidade do ensino, ficou determinada, a responsabilidade dos entes federativos com a alfabetização das “crianças até, no máximo, os 8 (oito) anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico”. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (Resolução CNE nº 7/2010), encontra-se estabelecido que os três anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura, da Música e demais Artes e da Educação Física, assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia.

Em Nova Santa Helena faz-se necessário que seja continuada a garantia de que todas as crianças sejam alfabetizadas até os 08 anos de idade, conforme disposto nos compromissos acima citados. Continuar a promover políticas de qualidade na alfabetização e combate ao analfabetismo funcional deve estar na pauta de discussões.

Antes de ser instituída a Lei que ampliou o ensino fundamental obrigatório para 9 anos, com início a partir dos 6 anos de idade (Lei nº 11.274/2006), sendo desde 2001, o município já iniciava o Ensino fundamental aos 6 anos, devido a adoção da proposta dos Ciclos de Formação Humana da rede estadual de ensino, sem haver reprovação nos dois primeiros anos.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um dos compromissos assumidos visando assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. De acordo com a proposta, elas precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafofônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

Entre as principais estratégias registradas no PNE para o cumprimento da Meta 5, situa-se a estruturação de processos pedagógicos nos anos iniciais do ensino fundamental, em articulação com estratégias que deverão ser desenvolvidas pela pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças (Estratégia 5.1). Nesse sentido, está proposto o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, bem como a seleção e divulgação de tecnologias que sejam capazes de alfabetizar e de favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos. Tudo isso sem que se deixe de assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas nos processos de alfabetização.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental		
Meta Brasil: 100 %	Brasil	97,6%
Meta Brasil: 100 %	Estado	98,2%
Meta Brasil: 100 %	Município	100%

### Meta e Estratégias

**Meta 5: Continuar alfabetizando todas as crianças até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Estratégias:

5.1) Manter o Ensino Fundamental, na rede municipal de ensino, estruturado em três (03) ciclos de desenvolvimento humano, que englobam nove (09) anos, adotando a

seguinte organização:

Ensino Fundamental	Idade compreendida
1º ciclo (1º, 2º e 3º anos) – fase da infância	6 aos 8 anos
2º ciclo (4º, 5º e 6º ano) – fase da pré-adolescência	9 aos 11 anos
3º ciclo (7º, 8º e 9º ano) – fase da adolescência	12 aos 14 anos

5.2) Desenvolver ações formativas com objetivo de assegurar a compreensão conceitual do modelo de organização por ciclo de desenvolvimento humano, por parte dos profissionais da educação.

5.3) Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.

5.4) Aplicar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

5.5) Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.

5.6) Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

## 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

### Diagnóstico

Ampliar a exposição das crianças e jovens a situações de ensino é fundamental na busca pela equidade e pela qualidade na Educação. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas. Aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino é preciso propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola.

A educação integral – pelo menos, na perspectiva de ampliação de jornada – é contemplada no PNE, na meta 6: “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica”. Dados atualizados até 2013 mostravam um longo caminho a percorrer, com percentuais, respectivamente, de 34,4% e 12%. (fonte: Observatório do PNE)

Já no município de Nova Santa Helena, no momento a oferta de ensino em tempo integral acontece apenas na Educação Infantil (Creche – 12 alunos) e no atendimento Educacional Especializado (APAE – 31 alunos), conforme demonstra a tabela abaixo. Porém, o município ainda não aderiu ao Programa Mais Educação, sendo este um dos objetivos a serem cumpridos até o final da vigência deste plano.

Tabela 6.1: Número de matrículas por nível, etapa e modalidade – 2015

Rede			Municipal				Estadual		
Turnos de funcionamento			M	V	N	Int.	M	V	N
EDUCAÇÃO BÁSICA	Educação Infantil	Creche	34	33	-	12	-	-	-
		Pré-Escola	47	50	-	-	-	-	-
		Pré-Escola do Campo	-	09	-	-	-	-	-
	Ensino Fundamental	Anos Iniciais	125	99	-	-	17	51	-
		Anos Finais	68	23	-	-	60	39	-
		Anos Iniciais do Campo	-	23	-	-	-	-	-
		Anos Finais do Campo	-	27	-	-	-	-	-
		EJA Anos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
		EJA Anos Finais	-	-	-	-	-	-	-
	Ensino Médio	Regular	-	-	-	-	67	53	53
		EJA	-	-	-	-	-	-	-
		Técnico-Profissionalizante	-	-	-	-	-	-	-
		Atend. Ed. Especializ.	8	5	-	31	-	-	-

Abaixo apresentamos a meta e as estratégias previstas para essa modalidade de ensino.

#### Meta e Estratégias

**Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas do município de forma a atender, pelo menos 25% dos alunos da educação básica, com sete horas diárias de atendimento, até o final da vigência deste PME.**

#### Estratégias:

6.1) Assegurar estrutura física adequada, materiais pedagógicos, recursos financeiros e profissionais da educação necessários para o atendimento da carga horária ampliada.

6.2) Criar um sistema para acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos na implementação do currículo com carga horária ampliada.

6.3) Criar Centros de Educação Infantil para atendimento conjunto de crianças de 0 a 05 anos, em tempo integral, conforme padrões mínimos exigidos pela Legislação.

6.4) Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

6.5) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, e outros.

6.6) Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

6.7) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.8) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.9. Manter o atendimento em tempo integral de, no mínimo, 25% das crianças matriculadas de cada turma de creche, ampliando-se gradativamente a oferta, até chegar a 50% no final da vigência deste PME.

6.10) Garantir, no mínimo, 03 (três) refeições diárias em todas as escolas que implantarem carga horária de 07 horas.



## **7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA**

Diagnóstico

Pela legislação(Lei 9.394/1996), a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14. Na faixa etária dos 15 aos 17 anos, o jovem deve estar matriculado no ensino médio. O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando.

A taxa de distorção idade-série atinge picos no 6º ano do ensino fundamental na zona rural, e isso ocorre por diversos motivos: a evasão e o abandono escolar, que muitas vezes podem estar ligados a fatores socioeconômicos; vários professores com estilos diferentes, que não conversam entre si; em alguns casos, o aluno precisa trabalhar ou cuidar de irmãos mais novos, e evade da escola cada vez mais cedo; em outras situações, a desestrutura familiar, a falta de proficiência do docente, a oferta de uma escola pouco atrativa, contribui para comportamentos indisciplinados e a prática de atos infracionais, prejudica o desenvolvimento do aluno, resultando num quadro de repetências.

Uma das principais consequências da distorção idade-série é o baixo desempenho dos alunos em atraso escolar quando comparados aos alunos regulares. Buscando solucionar o problema da distorção, em 2005, o Ministério da Educação instituiu o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) que utiliza, entre outras, uma medida de fluxo para avaliar as escolas. O objetivo é melhorar esses índices a partir da “pressão” da comunidade local.

O artigo 24, inciso V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/96), respalda legalmente uma proposta pedagógica de aceleração. A aceleração da aprendizagem é considerada uma estratégia pedagógica que parte da ideia de que o nível de maturidade dos alunos permite uma abordagem mais rápida dos conteúdos para ajudar-lhes a recuperar o tempo perdido. A aceleração serve para resolver o problema e não para evitá-lo. É preciso que medidas emergenciais sejam tomadas com finalidade de manter os alunos na escola na idade recomendada

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

O atraso no percurso escolar resultante da repetência e da evasão sinaliza para a necessidade de políticas educacionais destinadas à correção das distorções idade-série. A expressiva presença de jovens com mais de 14 anos no Ensino Fundamental demanda a criação de condições próprias para a aprendizagem dessa faixa etária, adequadas à sua maneira de usar o espaço, o tempo, os recursos didáticos e às formas peculiares com que a juventude tem de conviver.

A oferta qualitativa deverá, em decorrência, regularizar os percursos escolares, permitindo que crianças e adolescentes permaneçam na escola o tempo necessário para concluir este nível de ensino, eliminando mais celeremente o analfabetismo e elevando gradativamente a escolaridade da população brasileira. A ampliação da jornada escolar para turno integral pode apresentar bons resultados. O atendimento em tempo integral, oportunizando orientação no cumprimento dos deveres escolares, prática de esportes, desenvolvimento de atividades artísticas e alimentação adequada, no mínimo em duas refeições, poderia vir a resultar um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem.

Além do atendimento pedagógico, a escola teria responsabilidades sociais que ultrapassaria o simples ensinar, especialmente para crianças carentes. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, faz-se necessário ampliar o atendimento social, sobretudo nos Municípios de menor renda, com procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar.

Reforçando o projeto político-pedagógico da escola, como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar surge os conselhos escolares, que deverão orientar-se pelo princípio democrático da participação. A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste plano, envolverão comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação.

A atualidade do currículo, valorizando um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade, abre novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para dominar esse novo mundo que se desenha. As novas concepções pedagógicas, embasadas na ciência da educação, sinalizaram a reforma curricular expressa nos Parâmetros Curriculares Nacionais, que surgiram como importante proposta e eficiente

orientação para os professores. Os temas estão vinculados ao cotidiano da maioria da população.

Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, propõem a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, entre outros. Esta estrutura curricular deverá estar sempre em consonância com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Educação e dos conselhos de educação dos Estados e Municípios.

Deve-se assegurar a melhoria da infraestrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas a portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.

É preciso avançar mais nos programas de formação e de qualificação de professores. A oferta de cursos para a habilitação de todos os profissionais do magistério deverá ser um compromisso efetivo das instituições de educação superior e dos sistemas de ensino juntamente com o município.

### **Meta e Estratégias**

**Meta 7: Atender 100% (cem por cento) da população escolarizável no ensino fundamental até 2015 na idade apropriada.**

Estratégias:

7.1) Realizar anualmente o mapeamento da população escolarizável em idade escolar obrigatória que se encontra fora da escola, por residência e local de trabalho dos pais.

7.2) Garantir a relação professor/criança, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).

7.3) Reduzir em 100% (cem por cento) a distorção idade/ano, com qualidade na aprendizagem.

7.4) Reduzir em 100% (cem por cento) a repetência e a evasão no ensino fundamental, primando pela qualidade da Educação.

7.5) Atender a demanda de transporte escolar para alunos oriundos da zona rural, observando aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito, e ainda, levando em consideração:

- a) tempo de permanência e idade mínima dos alunos que se beneficiarão dele;
- b) presença de um monitor por veículo para ajudar o motorista a cuidar dos alunos.

7.6) Criar mecanismos para que o professor regente possa realizar acompanhamento pedagógico individualizado dos(as) estudantes do Ensino Fundamental, a fim de superar as dificuldades de aprendizagem.

7.7) Instituir, por meio de parcerias e cooperações, até o segundo ano de vigência deste plano, programa de formação continuada para professores(as), nas diferentes áreas do conhecimento, objetivando a difusão de conhecimentos de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras para os anos finais.

7.8) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades mediante concursos, gincanas, encontros, dentre outras ações com fins pedagógicos.

7.9) Os órgãos dos sistemas de ensino municipal e estadual, deverão elaborar, no primeiro ano de vigência deste plano, sistema de avaliação diagnóstica do desempenho das escolas públicas de ensino fundamental e aplicá-lo bianualmente.

7.10) As respectivas redes de ensino público de Nova Santa Helena deverão estabelecer e executar planos de formações periódicas, voltadas aos trabalhadores da educação (motoristas, apoio e limpeza, alimentação escolar, técnicos, gestores e coordenadores) com fins de instrumentalizar esses profissionais para melhor desempenho de suas funções na educação pública.

7.11) Elaborar uma proposta para o atendimento integral do aluno conforme determinação da LDB/96.

7.12) Rever os processos avaliativos de alunos.

7.13) Assegurar que a cada dois anos, todas as escolas tenham desencadeado o processo de revisão e implementação do seu projeto político pedagógico com observância das Diretrizes Curriculares, para todas as modalidades de Ensino da educação básica.

7.14) Regularizar o fluxo escolar, reduzindo em 50% nos primeiros dois anos do PME, as taxas de evasão e distorção idade/serie por meio de programas que visem a permanência do aluno na escola, de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.

7.15) Ampliar a oferta de livros de literatura, didático-pedagógico e de apoio ao professor, mediante um plano de atendimento que contemple todas as escolas.

## 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA

### Diagnóstico

A Constituição Federal de 1998 proclama a educação como direito do cidadão e dever do Estado, independentemente dos cidadãos residirem nas áreas urbanas ou rurais. Assim, os princípios e preceitos constitucionais da educação abrangem todos os níveis e modalidades de ensino ministrado em qualquer parte do país.

Segundo o documento Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação(2014),um grande esforço ainda precisa ser empreendido para o atendimento dessa meta, particularmente quando observados os dados educacionais das populações do campo nas diferentes regiões do País em que se chega a 2,4 anos de diferença do tempo de escolaridade entre a população urbana e a do campo.

A evasão e a repetência escolar no meio rural apresentam altas taxas e suas causas são relacionadas à escolaridade/produção, pois na escola, o que ensinam, pouco ou nada tem a ver com as atividades desempenhadas nas propriedades rurais, na vida extraescolar dos povos do campo. Além disso, o calendário escolar deve ser adequado ao meio rural relacionado às épocas de plantio e colheita e ou fator climático, favorecendo a permanência do aluno na escola e no campo.

Segundo dados do Censo-IBGE (2010), a quantidade de população residente no campo em Nova Santa Helena é bastante significativa. Do total de domicílios do município, 476 são rurais, e a população rural é de 1480 habitantes, o que corresponde a 43%.

É sabido que no meio rural o acesso à cultura letrada é mais precário. Muitas vezes o acesso à escola pelos filhos, também é um meio para que os pais tenham contato com o material escrito. Atualmente, apesar dos avanços tecnológicos, muitas famílias do campo ainda tem escolaridade reduzida, atingindo principalmente os pais de nossos alunos.

De acordo com o Documento de Referência da CONAPEE(2011), em relação ao ensino fundamental a realidade do campo não é diferente daquela observada na zona urbana, os dados indicam que houve universalização do ensino nessa modalidade. Mas no campo ocorre baixa cobertura do ensino médio, pois no estado de Mato Grosso é de

apenas 24,62%, quase a metade da cobertura na zona urbana e os programas de EJA têm alcance limitado nessa parcela da população, apenas 11, 84% de cobertura.

Segundo o documento *Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação(2014)*, outro grande desafio é igualar a média de escolaridade entre negros e não negros. Como mostra o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), as taxas de população que não tem nenhum nível de escolaridade e com ensino superior completo, no que se refere a população negra, essas taxas sempre são maiores em relação à população não negra no primeiro e segundo quesito, e menores no terceiro quesito. Essas desigualdades também se refletem na participação e rendimento no mercado de trabalho. A população negra apresenta as mais elevadas taxas de desocupação e de rendimento, ainda que disponha do mesmo nível de escolaridade.

Esses dados revelam a necessidade de que na área de educação, sejam concentradas atenções e esforços dos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população brasileira entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) usa preto como classificação de cor ou raça nas pesquisas de censo demográfico desde 1872, conforme Nota Técnica sobre o *Histórico da investigação sobre cor ou raça nas pesquisas domiciliares do IBGE*. Para formar a classificação de negros, é comum que seja somada a população preta à população parda para a formação de um grupo. Portanto, usar o termo preto não é equivalente a usar a categoria negro, que pode incluir os pardos. Então, segundo dados do Censo-IBGE(2010), em Nova Santa Helena a quantidade de população que se considera negra é de 1884 habitantes, reunindo pretos e pardos, o que corresponde a 54 % da população. Do total da população negra, 1484 se declaram alfabetizadas, ou seja, 79%. Porém é interessante observar que a maior parte dos analfabetos no município se concentra entre a população negra, conforme tabela abaixo:

Tabela 8.1: População não alfabetizada, município de Nova Santa Helena

População não alfabetizada		População não negra não alfabetizada		População negra não alfabetizada	
643	100%	243	38%	400	62%

Fonte : Censo do IBGE 2010 – Características da população e dos domicílios – Nova Santa Helena-MT

Ainda, segundo o Censo (2010), a população residente na faixa etária de 18 a 29 anos é de 675 habitantes, dos quais 161 frequentavam escola, ou seja, 24% dos mesmos. Na faixa etária de 18 a 29 anos, a população negra é de 382, ou seja 56%. Quanto à escolaridade, os dados fornecidos se referem a faixa etária de 10 anos ou mais, e temos as seguintes proporções:

Tabela 8.2: Escolaridade da população, município de Nova Santa Helena

Nível de escolaridade das pessoas de 10 anos ou mais	Total	População não negra		População negra	
Sem instrução ou fundamental incompleto	1841	775	42%	1066	58%
Fundamental completo e médio incompleto	531	232	44%	299	56%
Médio completo e superior incompleto	448	210	47%	238	53%
Superior completo	92	71	77%	21	23%

Fonte : Censo do IBGE 2010 – Características da população e dos domicílios – Nova Santa Helena-MT

Observa-se, através da tabela acima que a maioria da população negra ainda permanece com os níveis mais baixos de escolaridade e, menos de ¼ concluiu o ensino superior.

Conforme dados presentes no sítio “Planejando a Próxima Década”, abaixo são apresentadas as tabelas com os indicadores do Brasil, Estado e Município.

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.		
Meta Brasil: 12 anos	Brasil	9,8
Meta Brasil: 12 anos	Estado	9,9
Meta Brasil: 12 anos	Município	8,6

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.		
Meta Brasil: 12 anos	Brasil	7,8



Meta Brasil: 12 anos	Estado	8,5
Meta Brasil: 12 anos	Município	7,4

<b>Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.</b>		
Meta Brasil: 12 anos	Brasil	7,8
Meta Brasil: 12 anos	Estado	8,2
Meta Brasil: 12 anos	Município	7,2

<b>Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.</b>		
Meta Brasil: 100%	Brasil	92,2%
Meta Brasil: 100%	Estado	99,5%
Meta Brasil: 100%	Município	90,6%

Os dados acima indicam que o município está, em todos os quesitos, abaixo dos índices nacionais e estaduais. Há que se pensar em políticas afirmativas no sentido de que, não somente o setor educacional, mas outros setores como ação social, saúde, esportes e cultura também engendrem esforços para o avanço.

Dados estatísticos mostram que o sucesso escolar tem determinantes sociais, regionais e étnico-raciais que precisam ser enfrentados por políticas públicas que consigam atingir os estratos sociais mais afetados historicamente pela desigualdade, combinando políticas sociais e educacionais com outras que visem a melhoria das condições econômicas tanto regionais quanto entre grupos étnico-raciais.

### **Meta e Estratégias**

**Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

Estratégias:

8.1) Estabelecer políticas de ações afirmativas a partir de pesquisas, junto ao censo escolar sobre reprovação, evasão/abandono escolar.

8.2) Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e em condição socialmente vulnerável e da adoção de práticas, como aulas de reforço noturno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

8.3) Adotar em todas as escolas do município programação específica voltada para o Dia da Consciência Negra.

8.4) Ofertar a educação básica no e do campo, com infraestrutura apropriada, estimulando a prática agrícola e tecnológica com base na agroecologia e na socioeconomia solidária.

8.5). Implementar e garantir cursos profissionalizantes na escola do campo, de acordo com a demanda, com profissionais capacitados nas áreas técnicas, por intermédio de parcerias firmadas entre as diferentes esferas de governo e outros órgãos e instituições, visando à sustentabilidade no uso da terra de forma equilibrada e outras demandas locais.

8.6). Destinar área específica às práticas agroecológicas, oportunizando ação pedagógica na escola do campo.

8.7) Divulgar e informar a comunidade sobre exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

8.8) Fazer a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

## 09 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### **Diagnóstico**

A proposta brasileira para a educação profissional, como qualificação ou habilitação para o exercício de uma atividade profissional, é que esta seja complementar e dependente da educação geral, podendo ser feita em escolas ou no ambiente de trabalho, mas assentada nas competências construídas na educação geral.

Segundo a LDB 9394/96, a educação profissional tem como objetivos não só a formação de técnicos de nível médio, mas a qualificação, a requalificação, a reprofissionalização para trabalhadores com qualquer escolaridade, a atualização tecnológica permanente e a habilitação nos níveis médio e superior. A educação profissional deve levar ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Essas disposições, regulamentadas pelo Decreto 2.208, de 17 de Abril de 1997, trazem mudanças significativas para a nossa tradição de educação profissional, principalmente para o ensino técnico.

De acordo com os objetivos estabelecidos, define os níveis da educação profissional: básico, destinado a trabalhadores jovens e adultos, independente de escolaridade, com o objetivo de qualificar e requalificar; um segundo nível, o técnico, para alunos jovens e adultos que estejam cursando ou tenham concluído o ensino médio; e o terceiro, nível tecnológico, que dá formação superior, tanto graduação como pós-graduação, a jovens e adultos.

Em nosso país, a oferta de formação profissional é muito diversificada e dispersa. São muitas as entidades públicas e particulares que oferecem essa modalidade em todos os níveis de ensino. Mesmo assim, com toda essa variedade, a oferta é insuficiente e desorganizada não atendendo a demanda de jovens em idade de preparação para o ingresso no mundo do trabalho e dos adultos que precisam requalificar-se para atender as novas exigências da realidade em constante transformação e avanço tecnológico.

Outro problema a destacar é que a maior parte da oferta de ensino profissional é feita pela iniciativa privada. As escolas técnicas que deveriam atender os jovens das classes menos favorecidas, devido à restrição de vagas, acabam criando sistemas de seleção rigorosos que favorecem os de maior poder aquisitivo porque tiveram melhor qualidade no Ensino Fundamental.

No Estado de Mato Grosso, a situação reflete a mesma realidade nacional porque a maioria dos jovens conclui o Ensino Fundamental e Médio, já inserida no mercado de trabalho, sem nenhuma qualificação profissional. Neste estado, a Portaria 1.266/95 extinguiu o Ensino Médio de formação profissional. A partir daí, iniciou-se um processo de polarização com a finalidade de centralizar o atendimento dessa demanda em unidades escolares específicas para o Ensino Médio, redistribuindo assim, a oferta de vagas nas unidades de ensino da rede pública estadual.

Dessa forma, o ensino técnico profissional ficou a cargo da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT, que mantém 09(nove) unidades de ensino em municípios-polo, porém, mediante parcerias mantém salas anexas em diversos municípios, oferecendo cursos conforme a demanda.

Em 2013, em parceria com a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, houve neste município a oferta de uma turma do curso técnico em agropecuária, no qual se formaram 07 técnicos.

Outra maneira de fazer um curso técnico profissionalizante, pela qual algumas pessoas buscam, são os cursos técnicos oferecidos pelo Senac no município vizinho de Colíder.

O PEE/MT definiu como metas para o ensino profissional: ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, de modo a triplicá-las até 2017. Como a população de 18 a 24 anos é de mais de quinhentos mil pessoas e, a maioria pertencendo a estratos sociais de menor renda, as necessidades de ampliação da renda tornam urgente a ampliação da escolaridade e a qualificação profissional, tendo em vista que a taxa de matrícula ainda é insuficiente para atender a demanda.

#### Meta e Estratégias

**META 09 - Estimular a ampliação das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, mediante parcerias e cooperações com as instituições de Ensino Técnico Profissionalizante.**

##### Estratégias:

9.1) Em cooperação com os entes da Federação, estimular e atuar na implementação de programas para garantir o acesso e a permanência dos jovens e adultos, em cursos de educação profissional e tecnológica.

9.2) Buscar parcerias para a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar

o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.

9.3) Apoiar a ampliação da oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico.

9.4) Apoiar políticas de Educação Profissional e Tecnológica, que busquem a inclusão dos alunos com deficiências no mercado de trabalho.

9.5) Estimular a promoção da interação entre escolas e sociedade, por meio da prestação de serviços realizados pelos estudantes.

9.6) Estimular a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.

9.7) Promover, em articulação com as instituições de ensino técnico profissionalizante, órgãos públicos, setor empresarial e organizações da sociedade civil, estudos e pesquisas das perspectivas de demanda de profissionais no território do Município.

9.8) Estimular a implantação, criação e oferta de cursos de educação profissional pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos.

## 10. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### Diagnóstico

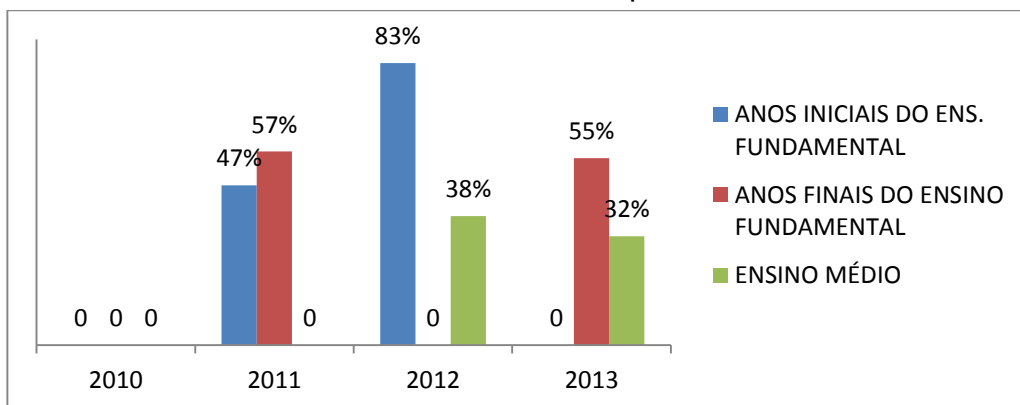
O município de Nova Santa Helena apresenta um número significativo de adultos com necessidades de escolarização. De acordo com dados do IBGE, Censo 2010, temos o seguinte quadro, segundo dados do Censo IBGE (2010):

Pessoas de 10 anos ou mais de idade sem instrução e fundamental incompleto, que não frequentavam escola.	1068
População maior de 14 anos que nunca frequentou escola	229
Pessoas residentes em domicílios particulares, de 25 anos ou mais, sem instrução e fundamental incompleto	743

Estes dados confirmam que a demanda por EJA existe, mas considerando que o município tem áreas rurais muito distantes e população rarefeita, é possível concluir que esse seja um dos fatores que impedem com que muitos voltem a frequentar a escola.

A oferta de EJA tem sido disponibilizada nas escolas do município, porém nem sempre a quantidade de alunos matriculados permite a abertura de turmas. Quando as turmas são abertas, tem funcionado de forma multisseriada e o índice de evasão é muito alto, como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 10.1: Taxa de Evasão na EJA, município de Nova Santa Helena-MT



Fonte: Secretaria das Escolas

O ensino a distância pode ser uma alternativa para proporcionar escolarização de forma mais adequada para o aluno jovem ou adulto porque permite que tenha maior independência e autonomia e também, o poder público poderia assim garantir a oferta permanente de EJA. Cursos a distância ou semipresenciais podem desempenhar um

papel crucial na oferta de formação equivalente ao nível fundamental e médio para jovens e adultos insuficientemente escolarizados.

Quanto à formação em nível fundamental e médio, na década de 80 havia a oferta de cursos a distância por meio dos Núcleos de Educação Permanente-NEPs, que funcionavam em municípios polo – no caso de Nova Santa Helena, o polo era Colíder - os quais ofertavam os anos finais do 1º Grau, o 2º Grau Propedêutico e, através do Programa Logos II, o Magistério.

A Seduc, através dos Exames Supletivos Online, tem ofertado a certificação, mediante polos localizados em Cejas de alguns municípios do estado. Em nosso caso, o Ceja mais próximo localiza-se em Colíder e a Secretaria Municipal de Educação faz a divulgação do Edital de Abertura de Inscrições, fornece transporte através de ônibus que leva estudantes do ensino superior em Colíder.

Mas verifica-se ainda que algumas pessoas não têm domínio das ferramentas informáticas e isso torna-se um impeditivo para o acesso a tal exame. Outras, ainda precisam de apoio para estudar, mas não conseguem frequentar a escola diariamente. Então, a oferta de cursos a distância de Educação de Jovens e Adultos pode ser uma alternativa.

É preciso ainda, criar meios para incentivar o ingresso e a permanência dos jovens e adultos na escola, pois há condições de ofertar os cursos de EJA, tanto na rede estadual quanto municipal, mas nem sempre há a procura pela oferta.

### **Meta e Estratégias**

**Meta 10 - Ofertar vagas de Educação de Jovens e Adultos - EJA para 100% (cem por cento) da demanda existente até 2016 oferecendo, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas, na forma integrada à educação profissional.**

Estratégias:

10.1) Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

10.2) Estabelecer parcerias para a realização de mapeamento e busca ativa de jovens e adultos fora da escola, com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, por residência ou local de trabalho, visando identificar a demanda e programar a oferta da EJA desde a alfabetização ao ensino médio.

10.3) Alfabetizar todos os jovens e adultos no município com garantia da continuidade da escolarização básica em todos os turnos, conforme a necessidade.

10.4) Garantir a relação professor/estudante, infraestrutura e material didático adequados ao processo educativo, considerando as características da demanda da EJA, conforme os padrões do CAQ - Custo Aluno Qualidade e com a agenda territorial estadual.

10.5) Apoiar o acesso a exames de certificação de conclusão e/ou de prosseguimento de estudos nos ensinos fundamental e médio.

10.6) Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em parceria com organizações da sociedade civil.

10.7) Em parceria com o Estado e a União, envolvendo Secretarias de Educação, de Saúde, de Bem Estar Social, Ambiental, de Cultura, de Ação Social, executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

10.8) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

10.9) Garantir a diversificação curricular da EJA integrando a formação geral à preparação para o mundo do trabalho, estabelecendo inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses estudantes.

10.10) Realizar parcerias com instituições de educação superior e de educação profissionalizante para a oferta de cursos de extensão, de acordo com a demanda apresentada, para prover as necessidades de educação continuada de jovens e adultos.

10.11) Garantir a reestruturação do espaço físico das escolas públicas de EJA com ambiente apropriado para a prática da disciplina de educação física.

10.12) Garantir a oferta de EJA na escola do campo com educação profissionalizante, observadas as especificidades desta demanda.

10.13) Implantar instrumentos que garantam o aproveitamento das horas aula cumpridas pelos alunos que evadiram no ano anterior, propiciando continuidade dos estudos no ano atual, desde que concluído com avaliação da aprendizagem dos conteúdos.

10.14) Por meio de parcerias, ampliar a oferta de programas de formação a distância para a educação de jovens e adultos, especialmente no que diz respeito à oferta de ensino fundamental e médio.

10.15) Fomentar no setor empresarial e público do município, a criação de salas para o desenvolvimento de programas educativos à distância, que visem atender a parcela de trabalhadores com baixa escolaridade que estejam fora da escola.



10.16) Estabelecer parcerias para ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

10.17) Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

## 11 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

### **Diagnóstico**

De acordo com o documento Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação(2014), cada município possui uma realidade diferente em termos da oferta e do acesso à educação superior, pois esse nível de ensino é de responsabilidade de instituições federais, estaduais ou privadas, e a oferta no município fica vinculada às decisões de expansão destas instituições. Portanto, para cumprir essa meta, especialmente em termos de interiorização da educação superior, em cada municipalidade, é preciso um planejamento articulado, que envolva a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Com todo esse esforço colaborativo, espera-se elevar as duas taxas de acesso no Brasil, conforme previsto na Meta 12, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40%, no segmento público. Atualmente, as matrículas públicas totalizam apenas 27%, enquanto as privadas perfazem 73%, conforme o Censo da Educação Superior de 2012.

O Município de Nova Santa Helena não tem em seu território nenhuma instituição de ensino superior, por isso os estudantes se deslocam a cidades vizinhas, como o município de Colíder e Sinop. Também muitos concluintes do ensino médio procuram a capital mato-grossense para adquirir a formação desejada.

Já existiram parcerias entre município, estado e universidades para a oferta de vagas para formação de professores em exercício, as quais estabelecidas com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT ea Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Atualmente, está sendo instituído convênio com a UAB- Universidade Aberta do Brasil.

A maioria das vagas ofertadas com relação ao ensino superior está no setor privado e vêm sendo oferecidas pela instituição FACIDER - Faculdade de Colíder, UNIASSELVI-Centro Universitário Leonardo da Vinci(EAD), UNOPAR-Universidade Norte do Paraná (EAD) e UNIC – Universidade de Cuiabá. Tais instituições desempenham papel significativo, já que são as principais fornecedoras desta modalidade de ensino.

A Educação Superior é de fundamental importância considerando que poderá construir e promover conhecimentos científico, tecnológico, artístico e literário. Assim, se torna necessário fortalecer a Educação Superior do Município de Nova Santa Helena considerando que se constitui em uma questão essencial para desenvolvimento qualitativo das atividades de ensino. Os referenciais e objeto desse fortalecimento são

os interesses da sociedade santahelenense, no sentido do atendimento das expectativas de melhoria da qualidade de vida da população. Essa perspectiva tem por fundamento a educação como um direito social, e a sua oferta, como obrigação do poder público.

A configuração da tabela abaixo apresenta a quantidade de pessoas do município que está cursando a Educação Superior nos Municípios vizinhos de Sinop e Colíder.

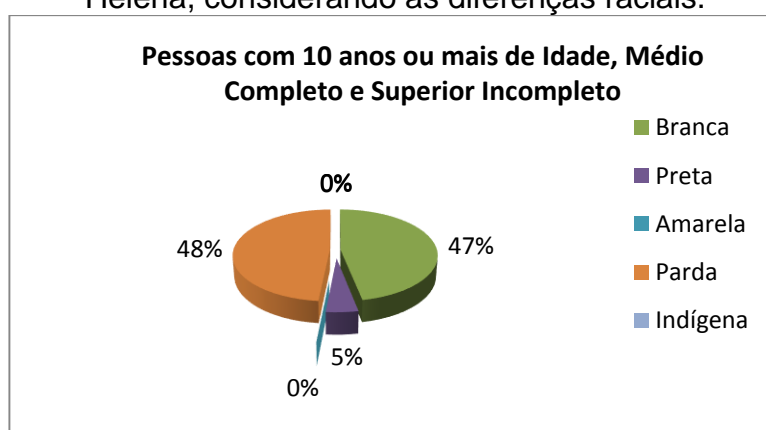
Tabela 11.1: Atendimento do Ensino Superior de residentes no Município de Nova Santa Helena-MT

Ano 2015				
Tipo de Instituição	Graduação	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado
Pública	03	–	01	–
Particular	51	01	02	–
Total	54	–	–	–

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Diante dos dados observados na tabela acima, vale destacar a expressiva baixa demanda de atendimento em instituições públicas na oferta de graduações, provavelmente ocasionada pela oferta de vagas insuficientes e a maior concorrência.

Gráfico 11.1: Indicadores da inserção de pessoas nas IES, do município de Nova Santa Helena, considerando as diferenças raciais.



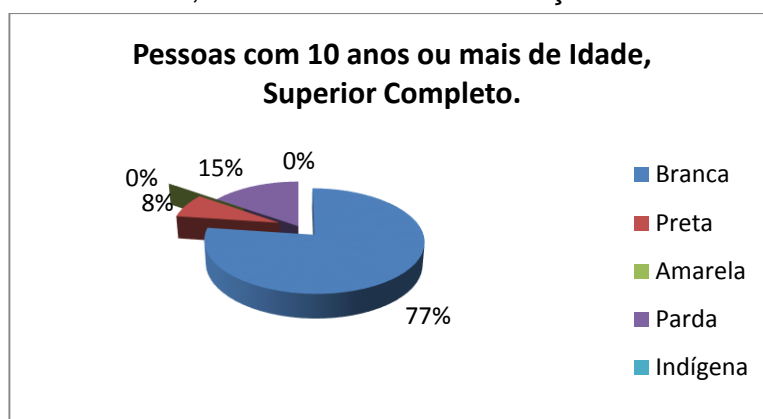
Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Diante das informações do gráfico acima se verifica que houve um aumento significativo da busca pela inserção no ensino superior, sobretudo quanto ao segmento negro (que reúne pardos e pretos) com 53%.

Considerando as diferenças raciais fica evidente que as pessoas que possuem a cor pardas são responsáveis pelo preenchimento da maioria das vagas ofertadas nas

instituições de ensino superior. As pessoas inseridas nas universidades da cor branca são as intermediárias, as que apresentam o menor índice de inserção são as pessoas da cor preta. Não consta nenhuma inserção da raça indígena e amarela.

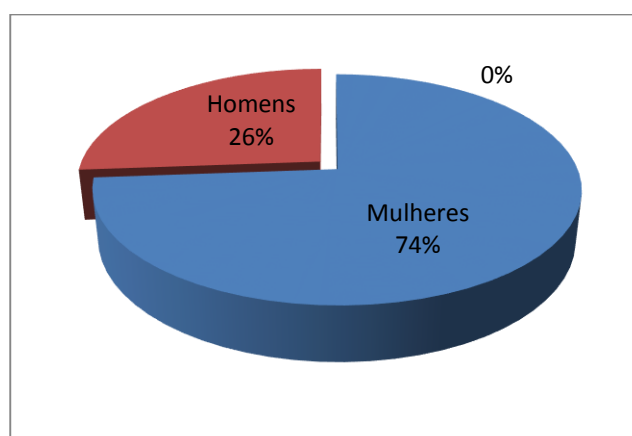
Gráfico 11.2: População com Ensino Superior completo do município de Nova Santa Helena, considerando as diferenças raciais



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

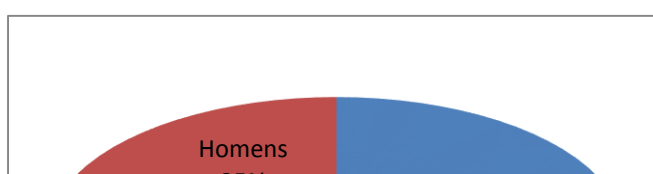
Diante do gráfico acima, verifica-se a maioria absoluta dos concluintes de Ensino Superior estão identificados como da raça branca. Levando-se em consideração, o gráfico anterior é possível supor que há uma mudança em curso, já que nele mostra uma relativa equiparação entre os negros(53%) e brancos(47%) que estavam frequentando o ensino superior, conforme dados do último Censo do IBGE.

Gráfico 11.3: Indicadores da inserção de pessoas nas IES, do Município de Nova Santa Helena, considerando o gênero.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010

Gráfico 11.3: População com Ensino Superior, do Município de Nova Santa Helena, considerando a existência de cônjuge ou companheiro



**Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010**

Dentre os dados coletados no censo (2010), é possível analisar que a maioria das pessoas concluintes de cursos superiores, com 25 anos ou mais de idade possuem um cônjuge ou companheiro e é do gênero feminino. Esse dado se repete em relação às pessoas que possuem o ensino médio completo e superior incompleto.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
Meta Brasil: 50%	Brasil	30,3%
Meta Brasil: 50%	Estado	35,8%
Meta Brasil: 50%	Município	0,0

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.		
Meta Brasil: 33%	Brasil	20,1%
Meta Brasil: 33%	Estado	23,%
Meta Brasil: 33%	Município	0,0

Segundo o documento Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação(2014), o acesso à educação superior, sobretudo da população de 18 a 24 anos, vem sendo ampliado no Brasil, mas ainda está longe de alcançar as taxas dos países desenvolvidos e mesmo de grande parte dos países da

América Latina. Apesar do avanço observado, o salto projetado pela Meta 12 do novo PNE, que define a elevação da taxa bruta para 50% e da líquida para 33%, revela-se extremamente desafiador.

O município de Nova Santa Helena pretende, em relação a essa meta, continuar apoiando os estudantes que se deslocam para os municípios vizinhos, bem como buscar parcerias para oferecer cursos no próprio município ou em municípios vizinhos, em conjunto com outros municípios, que venham a atender as demandas, bem como incentivar o acesso a cursos pela UAB, que tem polos próximos (Colíder e Guarantã).

### **Meta e Estratégias**

**Meta 11: Incentivar o acesso ao ensino superior com prioridade à população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.**

Estratégias:

11.1) Estabelecer parcerias para a oferta de educação superior, priorizando cursos em que haja demanda no município.

11.2) Cooperar com o transporte escolar dos estudantes de nível superior que se deslocam diariamente aos municípios vizinhos.

11.3) Divulgar a oferta e incentivar a participação nos cursos oferecidos pela UAB e outras IES públicas nos municípios vizinhos.

## **12 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

### **Diagnóstico**

Uma nação que pretende ser inclusiva elegerá como prioridade de sua política o processo educacional. Como processo educacional entende-se o conjunto de ações políticas, de infraestrutura organizacional e de profissionais envolvidos na proposição, na execução e na avaliação das políticas educacionais.

A melhoria da qualidade do ensino no Brasil vem sendo tema de debates e reivindicações de toda a sociedade civil organizada e elemento de preocupação política de governos instituídos em âmbitos federal, estadual e municipal.

De acordo com o Plano Nacional de Educação, é preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É preciso que os profissionais possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. Sendo assim, a atualização constante dos conhecimentos dos profissionais da educação compõe o campo das condições necessárias à realização da qualidade do ensino, uma vez que a sociedade atual exige, do educador e do sistema educacional, respostas condizentes com as necessidades sociais dos indivíduos na coletividade.

Dessa forma, a continuidade do processo de formação do profissional da educação compõe o quadro das questões relevantes para a efetivação da qualidade do sistema educacional no desempenho de suas múltiplas funções.

Outros fatores que influenciam na qualidade esperada são precárias condições de baixos níveis salariais, as múltiplas jornadas de trabalho e a queda da autoestima decorrentes da desvalorização profissional. Tudo isso tem servido como desestimulador para práticas pedagógicas coerentes com as exigências de uma sociedade em que o conhecimento e a produção de tecnologias se constituem relevantes para a vida social. As novas exigências da sociedade impõem rupturas com as condições tradicionais e exigem escolas bem equipadas e profissionais mais bem qualificados e em constante processo de formação para o atendimento de todos os níveis e modalidades do ensino.

O PNE inicia este item fazendo uma importante reflexão sobre a melhoria de qualidade do ensino em todos os níveis relacionando-a à valorização do magistério, sem a qual não adianta qualquer esforço para alcançar as metas estabelecidas. A valorização só será obtida por meio de uma política global envolvendo a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salários e carreira e a formação continuada.

Exige-se que o professor tenha conhecimentos aprofundados das disciplinas com as quais trabalha, além de conhecer as outras áreas porque o mundo contemporâneo se apresenta cada vez mais complexo exigindo a transdisciplinariedade. O professor precisa estar preparado para produzir e trabalhar com informações desta nova realidade social. A qualidade de formação deve ser baseada em critérios que levem em conta a capacidade de atuar nos diversos campos do conhecimento e ter fundamento na pesquisa enquanto elemento primordial na construção do conhecimento.

Por isso a união, os estados e municípios precisam investir mais na formação docente e propiciar aos mesmos as condições de trabalho incluindo tempo para estudo, pesquisa e preparação das aulas e formação continuada com horas de estudo para a reflexão teoria e prática. Para que isso aconteça é preciso romper com as tradicionais relações de trabalho nas escolas e a introduzir novas formas de organização do trabalho escolar.

### **Meta e Estratégias**

**Meta 12: Participar da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Estratégias:

12.1) Garantir, em parceria com a União e o Estado, programas de formação específica de nível superior em licenciatura plena, em instituições qualificadas, para os professores da rede pública, de educação infantil, ensino fundamental e médio em todas as modalidades, a partir da aprovação do plano.

12.2) Garantir cursos profissionalizantes específicos na área de atuação, de nível médio, superior e formação continuada, destinados à formação de todos os profissionais da educação a partir da vigência deste Plano.

12.3) Ofertar curso de formação continuada aos profissionais da educação, prioritariamente no local de trabalho, de forma articulada e integrada com a prática no contexto do processo educativo.

12.4) Ofertar , através de parcerias com IES, formação continuada aos profissionais na função de gestores da educação pública.

12.5) Oferecer formação continuada com especialistas aos profissionais da educação básica pública que atendem alunos com necessidades educacionais especiais.

12.6). Promover e dar condições de formação aos professores que atuam em língua estrangeira para atender a demanda estabelecida.



12.7) Oferecer cursos de formação continuada sobre História e Cultura Afro-Brasileiras e Relações Étnico-Raciais e Indígenas aos profissionais da educação e de maneira específica aos professores que atuam nas disciplinas referidas nas Leis Federais nºs 10.639, de 09 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008.

12.8). Oferecer formação continuada aos profissionais da educação referente a cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

12.9) Oferecer formação continuada na área de agroecologia, sustentabilidade e economia solidária aos profissionais da educação do campo, em parceria com as Secretarias Municipais e Estadual de Meio Ambiente, Agricultura, Educação e outras instituições.

12.10) Garantir aos profissionais da educação formação inicial e continuada com ênfase na educação especial, Educação do campo, educação para o trabalho e respeito às diversidades em parceria com o CEFAPRO (Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica) e instituições superiores públicas.

12.11) Divulgar a oferta de vagas para pós-graduação Lato Sensu e stricto sensu na área da educação.

12.12) Garantir o regime de colaboração entre Município e Estado que deverão ser consolidadas de modo a promover a equidade, a melhoria das condições de trabalho e remuneração dos Profissionais da Educação, indispensáveis à qualidade de ensino.

12.13) Divulgar a oferta de cursos de licenciatura e de formação continuada para profissionais da educação básica pública possibilitando que tenham, também, conhecimento do mundo virtual e das novas tecnologias educacionais.

12.14) Garantir e aplicar recursos pedagógicos, financeiros, humanos e físicos para a participação dos profissionais da educação das redes públicas em fóruns, seminários e grupos de estudos relativos à temática da educação.

12.15) Identificar, Mapear e garantir habilitação e profissionalização para todos os profissionais da educação em exercício que não possuam as qualificações mínimas exigidas na LDB/96, em seus artigos 61 e 62, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

## 13-VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E PLANO DE CARREIRA

### Diagnóstico

Pode-se afirmar que a **valorização** dos profissionais da educação é tema importante no debate educacional e constituem-se em um dos aspectos fundamentais do Plano Municipal de Educação.

Dessa forma, a continuidade do processo de formação do profissional da educação compõe o quadro das questões relevantes para a efetivação da qualidade do sistema educacional no desempenho de suas múltiplas funções.

Outros fatores que influenciam na qualidade esperada são precárias condições de baixos níveis salariais, as múltiplas jornadas de trabalho e a queda da autoestima decorrentes da desvalorização profissional. Tudo isso tem servido como desestimulador para práticas pedagógicas coerentes com as exigências de uma sociedade em que o conhecimento e a produção de tecnologias se constituem relevantes para a vida social. As novas exigências da sociedade impõem rupturas com as condições tradicionais e exigem escolas bem equipadas e profissionais mais bem qualificados e em constante processo de formação para o atendimento de todos os níveis e modalidades do ensino. Para atender à demanda educacional, o Município conta com um total de 54 professores atuando nas redes de ensino estadual e municipal.

Conforme dados a seguir, apresenta em 2015 o seguinte quadro de profissionais que fazem parte da educação do município de Nova Santa Helena-MT:

**TABELA 13.1: Profissionais da Educação de Nova Santa Helena-2015**

Cargo/função	Situação funcional		Escolaridade								Situação Atual			TOTAL
	Efetivo	Contratado	Alfabetizado	EF completo	EM completo	EM profissionalizado	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Readeptação	Lic. Saúde	Funções de Gestão	
Motorista	06	01	01	03	03									07
Agente Administrativo II	07				03		04							07
Zeladora	11		02	01	03	05								11
Merendeira	11		01	02	03	05					01	01		11
Técnico de Desenvolvimento Infantil	04	05	00		-05	04								09
Professor Ed. Infantil	07	03			03	01		06						10
Professor Séries Iniciais	17	03				01		19			01	02	05	20
Professor Séries Finais e Ensino Médio	17	07				04		20			01	02	03	24

Fonte: Secretarias Escolares

**Tabela 13.2: Professor de Anos Finais e Ensino Médio por Disciplina de Concurso, 2015**

Disciplina de Concurso	Situação funcional	Escolaridade	Especialização	Situação atual	TOTAL
------------------------	--------------------	--------------	----------------	----------------	-------

	Efetivo	Contratado	E. Médio completo	E. Médio profissional	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Português	06					06			06
Inglês	01	01				02			02
Artes									
Ed. Física	02				02				02
Matemática	03	01				04			04
Ciências	05	02				07			07
Geografia		02				02			02
História		01				01			01

Fonte: Secretarias Escolares

**Tabela 13.3: Profissionais de Sala de Recursos, 2015**

	Situação funcional		Escolaridade			Especialização			TOTAL
	Efetivo	Contratado	E. Médio completo	E. Médio profissionalizado	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	
Séries Iniciais/Finais	01					01			01

Fonte: Secretarias Escolares

As tabelas acima demonstram a formação dos docentes atuantes nas redes de ensino no município, conforme artigos 94 a 96 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96) que determinam sobre a necessidade de formação específica para o atendimento das características de cada fase de desenvolvimento dos alunos e conseqüentemente dos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino. Diante do exposto, percebe-se que a formação profissional deve ser preocupação constante de todos os agentes envolvidos nesse processo.

A realidade demanda ao município e às agências formadoras comprometimento na formação de um profissional pesquisador, reflexivo, crítico e comprometido com a qualidade do ensino. A superação dos obstáculos financeiros voltados à formação dos professores e valorização do magistério implica melhoria das condições de trabalho, implantação de um piso salarial, ampliação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, alteração da política tributária do Estado e em parcerias entre os governos, federal, estadual e municipal.

O Plano Nacional de Educação considera que para agregar qualidade à educação é de fundamental importância valorizar o profissional da educação tendo em vista que é

fator decisivo para o desenvolvimento do processo educacional. Tendo isso como fundamento, considera que essa valorização perpassa pela construção da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional; por um sistema de educação continuada; por uma jornada de trabalho, concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula; e, por um salário digno e competitivo. Um dos aspectos importantes para isso é o reconhecimento efetivo da atividade dos profissionais da educação como trabalho intelectual. A formação continuada do magistério é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade da educação, e visará à abertura de novos horizontes na atuação profissional. Essa formação terá como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de seu aperfeiçoamento técnico, ético e político. Para os profissionais da educação pública a formação deverá ser garantida pela secretaria municipal de educação, cuja atuação incluirá o planejamento, a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas como ação permanente e a busca da parceria com universidades e instituições de ensino superior.

A formação dos profissionais da educação é um direito que deve superar o estágio das iniciativas individuais para aperfeiçoamento próprio. E ela deve fazer parte da política pública, como um processo inicial e contínuo, visando dar respostas aos desafios do cotidiano escolar.

Nesse sentido, faz-se necessária uma política de formação, instituída como política pública, fundamentada nos seguintes eixos:

- 1) Formação inicial definida em lei (e observada pelos sistemas de ensino) para todos os profissionais da educação;
- 2) Formação continuada considerando o acesso a novos níveis de titulação com impacto na carreira;
- 3) Atualização/reflexão da prática pedagógica com horário integrado à jornada de trabalho;
- 4) Definição de uma política de financiamento para viabilizar os afastamentos remunerados dos profissionais da educação, além da aquisição de livros e materiais didático-pedagógicos.

Acompanha esse processo a valorização do profissional da educação, através da implantação de plano de cargo e carreira, progressão por titulação e qualificação adquirida durante a carreira, bem como incentivos financeiros por dedicação exclusiva, tempo de serviço e localidade, ingresso no ensino público exclusivamente por concurso e a instituição de piso salarial no município, de forma condizente às exigências de qualificação destes profissionais.

Portanto, a concretização da qualidade do ensino na perspectiva da construção da cidadania se efetivará quando questões relevantes, como melhoria das condições de trabalho, carreira, salários dignos, formação profissional (inicial e continuada) e jornada de trabalho, elementos fundamentais de uma política de valorização profissional, forem implementados como política pública.

#### Meta e Estratégias

**Meta 13: Valorizar os (as) profissionais do magistério de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, assegurando a adequação do Plano de Carreira para todos os profissionais da educação básica pública Municipal.**

#### Estratégias:

13.1) Criar e implementar imediatamente Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.

13.2) Garantir que o professor contratado receba salário proporcional ao seu nível de formação escolar.

13.3) Garantir aos docentes contratados o terço da jornada, para hora de trabalho pedagógico.

13.4) Implantar, na rede municipal de educação, acompanhamento dos profissionais concursados iniciantes a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.

13.5) Prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.

13.6) Incentivar os profissionais da educação na elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa que tratem do processo ensino-aprendizagem na educação básica e ensino superior, com a finalidade de obter apoio financeiro por intermédio de edital

específico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT) e outros agentes financiadores.

13.8) Garantir no plano de cargos, carreira e salário jornada única de 30 horas semanais para todos os profissionais da educação do município.

13.9) Incorporar o adicional por tempo de serviço ao subsídio dos profissionais da educação.

## 14 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

### **Diagnóstico**

Segundo Documento de Referência da CONAE-2014, no Brasil, a partir do final da década de 1970, os movimentos sociais passaram a se organizar na luta pela redemocratização da sociedade. As políticas educacionais passaram a enfatizar, como princípio, a defesa do ensino público de qualidade, a democratização do acesso à

educação e a participação popular na construção dos projetos pedagógicos das instituições educativas.

Deve-se construir e aperfeiçoar espaços democráticos de controle social e de tomada de decisão que garantam novos mecanismos de organização e gestão, baseados em uma dinâmica que favoreça o processo de interlocução, o diálogo entre os setores da sociedade, buscando construir consensos e sínteses entre os diversos interesses e visões que favoreçam as decisões coletivas.

No âmbito do município, no setor de educação, estão atualmente em funcionamento os seguintes órgãos de gestão e controle social: Conselho Municipal de Educação-CME, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério – CACS-FUNDEB e Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE, Conselho de Alimentação Escolar- CAE, Comissão de Transporte Escolar, Comitê gestor do Programa de Ações Articuladas-PAR.

Cada órgão é regido por normatizações específicas, seus membros designados por Portaria do Poder Executivo, bem como possui seu regimento interno que organiza suas funções. Há fatores que dificultam o funcionamento pleno desses órgãos, que precisam ser analisados e aperfeiçoados, como: falta de informação dos representantes dos segmentos, sobre a dinâmica do trabalho do conselho; falta de organização e sistematização do trabalho do conselho; falta de autonomia do conselho; fatores culturais como o clientelismo, o assistencialismo e o paternalismo; falta de uma política de participação, não ter espaços próprios para reuniões, não ter fontes de recursos para seu funcionamento, falta de capacitação ou capacitações insuficientes para seus membros.

O princípio da gestão democrática no ensino público está garantido na constituição federal, promulgada em 1988 e regulamentada pela Lei nº 9394/96. “O processo de construção da gestão democrática passa a se constituir com o fortalecimento dos conselhos federal, estadual e municipal, conselhos universitários, conselhos escolares bem como a implantação do processo eleitoral para a escola dos dirigentes das instituições de ensino [...]”. (PEE, p. 118).

O aperfeiçoamento da gestão, o princípio da autonomia, participação e colaboração vão alterar as relações de poder e constituir-se num processo de espaço público de direito,

igualdade e oferta, de ensino de qualidade, garantindo a população um ambiente coletivo de tomadas de decisões para a superação da exclusão, da desigualdade e da falta de oportunidade. A gestão democrática deve constituir-se em forças democratizantes garantindo organização do ensino em bases igualitárias com a participação de todos os segmentos escolares na elaboração dos projetos administrativos e pedagógicos.

A lei estadual de número 7.040 de 1º de Outubro de 1998, de autoria do poder executivo é o ponto de partida para o exercício da gestão democrática na rede estadual de ensino de Mato Grosso, pois regulamenta o Art. 3º da Lei 049/1988, que dispõe sobre a instituição do sistema estadual de ensino, bem como os dispositivos do artigo 14 da lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (lei de diretrizes e bases da educação nacional), bem como o inciso VI do artigo 206 da constituição federal, que estabelecem a gestão democrática do ensino público estadual, adotando o sistema seletivo para escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino e a criação dos conselhos deliberativos da comunidade escolar nas unidades de ensino.

No município de Nova Santa Helena a Lei nº 051/2001 instituiu a gestão democrática nas escolas, prevendo a eleição para diretor, repasse de recursos financeiros e criação dos Conselhos da Comunidade Escolar. Em relação à eleição para diretor esta é prevista para as escolas com 250 alunos ou mais. Assim sendo, apenas a Escola Municipal “Branca de Neve” é que foi contemplada com a existência de um diretor eleito pela comunidade escolar, tendo em 2002, sua primeira eleição e pela primeira vez também, um diretor próprio, pois anteriormente a Direção era exercida pelo dirigente municipal de educação. As escolas, cujo número de alunos é inferior ao estabelecido na Lei, permanecem tendo como diretor o dirigente municipal de educação, embora todas possuam o Conselho da Comunidade Escolar.

O repasse de recursos financeiros passou a ser feito desde a instituição da Lei de Gestão Democrática, porém foi regulamentado apenas em 2010, com a Lei municipal nº 381/2010 que cria o Programa de Repasse de Recursos Financeiros às Escolas-PAFE. Esta Lei prevê o repasse de recursos às escolas que tenham acima de 50 alunos. O valor aluno, concernente a esta lei é estabelecido anualmente mediante decreto do poder executivo. Neste ano de 2015 o valor aluno foi estabelecido em R\$ 8,09(oito reais



e nove centavos) por bimestre, sendo que os alunos de creche recebem o valor em dobro. Abaixo apresentamos o quadro das escolas contempladas atualmente:

Tabela 14.1: Recursos do PAFE a serem repassados em 2015

ESCOLA	QUANTIDADE DE ALUNOS	VALOR ANUAL-2015
Escola Municipal Branca de Neve	432	R\$ 3.492,00
Escola Municipal de Educação do Campo "AntonioPelissari"	75	R\$ 603,00
Escola de Educação Infantil "Professor José Alves Govêa"	121	R\$ 1.962,00

**Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**

Estes recursos são geridos pelo Conselho da Comunidade Escolar, que tem personalidade jurídica e atua como Unidade Executora dos mesmos, bem como aqueles repassados pelo governo federal, através do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE.

Os órgãos consultivos e deliberativos da escola são formados pela Assembleia Geral, pelo Conselho da Comunidade Escolar – CCE e pelo Conselho Fiscal. A Assembleia Geral, constituída por toda a comunidade escolar é soberana e a ela compete o acompanhamento da execução financeira, a eleição do Conselho Fiscal, avaliação do CCE e definição do processo de escolha dos membros do mesmo. O Conselho Fiscal, eleito anualmente, tem a função de examinar os documentos contábeis da entidade, apresentar parecer sobre as contas e apontar as irregularidades nas mesmas.

O CCE é composto paritariamente por representantes do segmento escola e representantes do segmento comunidade. Tem a função de criar e garantir mecanismos de participação da comunidade escolar nos processos de planejamento pedagógico, administrativo e financeiro da escola; deliberar sobre questões de rendimento, indisciplina e infringências; analisar o desempenho dos profissionais da unidade escolar, inclusive acompanhar a avaliação do estágio probatório dos servidores; analisar planilhas e orçamentos para realização de reformas e aquisições, bem como deliberar sobre a contratação de serviços e aquisição de bens para a escola e divulgar os resultados da escola, bem como as próprias atividades. Sua eleição ocorre a cada dois anos, pouco antes da eleição para Diretor.

Apesar de estarem instituídos os mecanismos da gestão democrática, convive-se com práticas autoritárias e centralizadoras ainda arraigadas na cultura política da sociedade. Romper com a lógica da participação restrita requer a superação dos processos de

participação que não garantem o controle social dos processos educativos, o compartilhamento das decisões e do poder, configurando-se muito mais como mecanismo legitimador de decisões já tomadas centralmente.

O processo de eleição para diretor de escola é importante para a escola e para o candidato que, caso eleito, em sua gestão, deveria ser o articulador dos diferentes segmentos escolares em torno do projeto político-pedagógico da escola, mas isso nem sempre acontece, pois não se consegue neutralizar as práticas clientelistas; não se garante a eliminação do autoritarismo e a falta de participação dos segmentos da comunidade escolar; não se consegue eliminar o corporativismo dos grupos que integram a instituição educativa; não se garante a participação e o envolvimento dos segmentos na condução das ações.

Quanto aos conselhos escolares, ainda há diversos fatores que dificultam sua dinamização como: o desconhecimento ou conhecimento superficial dos fundamentos teóricos e legais da gestão democrática; ser reconhecido como um órgão auxiliar da administração escolar, como uma instância burocrática; ser visto como um órgão capaz de desmantelar a direção da escola, sendo estacapaz de não permitir a ação do conselho ou manipulá-lo; o conselho tornar-se a ditadura de um grupo, que se auto representa; ser tomado como instância de reivindicações corporativistas, ou, ao contrário, ser uma seara em que se estabelecem interesses diversos, não chegando a um “denominador comum” e objetividade de propósitos; e a competição entre direção e os membros do conselho;

A Lei de Gestão Democrática precisa ser revista e atualizada uma vez que agora temos também a escola de Educação Infantil que necessita estar integrada aos mecanismos da gestão democrática.

Outro fator que requer atenção e mudanças é o valor do repasse de recursos financeiros que precisa ser adequado, pois este tem se mostrado insuficiente cobrindo apenas as despesas com materiais de consumo. É preciso que o mesmo contemple as diferentes etapas e modalidades de ensino, com valores adequados às mesmas, pois atualmente diferencia apenas os alunos de creche; também é preciso que as escola com menos alunos tenham o valor aluno maior, pois a estrutura da mesma precisa ser mantida, independentemente do número de alunos.

De modo geral, a gestão democrática da educação precisa ser mantida e aperfeiçoada, pois é o resultado das lutas e da pressão das entidades representativas dos educadores brasileiros pela redemocratização da sociedade e, principalmente, dos processos educativos dos sistemas de ensino e da escola; bem como do combate ao tecnicismo pedagógico e o caráter técnico e burocrático da administração da educação. Além disso, tem função educativa, pois favorece o desenvolvimento da consciência democrática e a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisão da escola e no sistema de ensino.

Também, não há, em nenhuma das escolas do município a instituição do Grêmios Estudantil. Esta entidade se faz importante, pois é uma das primeiras oportunidades que os jovens têm de participar da sociedade. Com o Grêmios, os alunos têm voz na administração da escola, apresentando suas ideias e opiniões. Sua existência é garantida por lei, mas sua fundação não deve corresponder ao cumprimento exclusivo de uma obrigação legal. Ao contrário, o grêmios deve existir como um princípio e conteúdo pedagógico, compondo o currículo escolar, sendo uma experiência política teórica e prática de exercício de cidadania, formação de cultura cívica e estabelecimento de uma rede de capital social na escola.

É preciso incentivo por parte da direção e dos profissionais da educação, bem como pela sociedade de modo geral para que os alunos se mobilizem e formem seus grêmios ou associações, pois estes órgãos colaboram na construção da comunidade escolar, como elo entre alunos, o corpo docente e técnico-administrativo; junto com a direção da unidade escolar e professores, podem buscar as mudanças necessárias para a educação; podem apresentar propostas e sugestões concretas para minimizar os problemas da escola e da comunidade na qual esteja inserido; ajudam a desenvolver o espírito de solidariedade e cooperação entre os estudantes e a escola; podem promover atividades recreativas, culturais, desportivas, literárias e educacionais, estimulando a união de toda a classe estudantil; podem criar mecanismos que possibilitem incentivar, desenvolver e estimular o estudante em sua vida educacional, social e profissional. Mas, sobretudo, podem unir a classe, tornando-a mais participativa e consciente de seus direitos e deveres.

### **Meta e Estratégias**

**Meta 14: Assegurar condições para a manutenção dos órgãos e mecanismos de gestão democrática em âmbito municipal e escolar, prevendo recursos e apoio técnico aos mesmos.**

Estratégias:

14.1) Garantir aos (às) conselheiros (as) do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, do conselho de alimentação escolar, do conselho municipal de educação e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

14.2) Constituir o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução do PNE, do PEE e deste PME .

14.3) Estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

14.4) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional e incentivar a participação em programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

14.5) Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

14.6) Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

## 15-FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

### Diagnóstico

Está prevista na Constituição Federal de 1988, a obrigatoriedade dos municípios aplicarem, no mínimo, 25%da receita resultante de impostos, compreendida a

proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Ainda, prevê que a educação básica terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. As alterações propostas pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, dispõe que o PNE deve estabelecer meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Segundo o documento Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação(2014), esses dispositivos constitucionais são fundamentais para a garantia da educação como direito social, por meio de seu financiamento público e pelo estabelecimento de condições objetivas de oferta de educação pública de qualidade que respeite a diversidade. Então, o PNE ratifica os preceitos constitucionais e amplia o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano da Lei nº 13.005/2014 e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no fim do decênio do PNE. Trata-se, assim, de um avanço significativo, sobretudo se considerarmos que, em 2012, o investimento público em educação alcançou 6,4% do PIB, conforme dados do INEP.

Quanto aos recursos para a educação, um dos maiores problemas enfrentados nos últimos anos tem sido o cumprimento da Lei do Piso Nacional. A cada ano são necessárias medidas para o enxugamento da folha de pagamento, visando pagar o valor mínimo estabelecido nacionalmente. Abaixo apresentamos os valores previstos para a educação na Lei Orgânica Anual – 2015 :

Tabela 15.1: Capacidade técnica e financeira disponíveis para a educação no município em 2015

<b>07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>3.941.000,00</b>
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.462.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$	1.425.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	575.000,00
07.004 – Cultura Desporto e Lazer	R\$	479.000,00

Fonte: Lei nº 654/2014 – Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT

O Município de Nova Santa Helena, nos últimos anos teve a receita relativamente estável, conforme demonstramos abaixo:

Tabela 15.2: Fontes de recursos da Educação

<b>Receita Base para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212, CF)</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Descrição	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>1.379.702,48</b>	<b>1.120.433,70</b>	<b>1.073.712,88</b>
IPTU	44.447,25	55.714,47	76.445,21
IRRF	105.848,17	174.515,95	0,00
ITBI	1.132.277,82	550.076,15	208.697,40
ISSQN	72.754,30	297.514,48	744.731,71
Juros e multas provenientes de Impostos	1.891,20	2.360,04	4.483,71
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa Tributária de Impostos	6.088,87	13.915,02	13.970,23
Dívida Ativa proveniente de impostos	16.394,87	26.337,66	25.384,62
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>7.303.168,38</b>	<b>8.170.859,80</b>	<b>9.259.363,78</b>
FPM	4.820.061,55	5.183.774,35	5.624.230,10
ITR	110.230,07	135.266,29	257.747,08
Cota Parte IOF s/ ouro	0,00	399,21	5.190,99
Desoneração ICMS(LC 87/96)	14.859,36	16.058,39	17.170,92
Cota parte ICMS	2.214.915,45	2.669.827,22	3.161.070,62
Cota parte IPVA	127.353,91	144.998,32	162.036,42
Cota parte IPI - Exportação	15.748,04	20.536,39	31.917,65
<b>TOTAL DA RECEITA BASE - ENSINO</b>	<b>8.682.870,86</b>	<b>9.291.293,94</b>	<b>10.333.076,66</b>
<b>Valor mínimo – 25%</b>	<b>2.170.717,72</b>	<b>2.322.823,49</b>	<b>2.583.269,17</b>

Fonte: Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa-PM Nova Santa Helena-MT

Na tabela seguinte, demonstramos os valores relativos às despesas com educação, bem como os percentuais aplicados nos últimos três anos.

Tabela 15.3: Despesas executadas na manutenção e desenvolvimento do ensino

	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Descrição	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
<b>TOTAL DE DESPESA LIQUIDADADA NO ENSINO</b>	<b>3.946.569,53</b>	<b>2.670.900,50</b>	<b>3.065.051,54</b>
(+) RESTOS A PAGAR PROC.S/ DISPON. FINANCEIRA	7.895,48	354.492,52	0,00
<b>(=) DESPESAS BRUTAS NO ENSINO</b>	<b>3.954.464,9</b>	<b>3.025.393,02</b>	<b>3.065.051,54</b>
(+) DESPESAS LIQUIDADAS EM 2014 DECORRENTES DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
(+) VALOR RETIDO REFERENTE AO FUNDEB	1.414.517,95	1.585.927,70	1.796.675,95
(-)DESPESAS LIQUIDADAS DO FUNDEB ATÉ O LIMITE DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS RECEBIDA	1.237.173,91	1.546.266,74	1.564.158,14
(-) DESPESAS LIQUIDADAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS REFERENTES AO ENSINO	1.340.636,24	429.977,73	504.545,41
(-) OUTRAS DESPESAS LIQUID. QUE NÃO SE ENQUADRAM COM A M.D.E.	502.236,34	7.061,33	38.864,00
<b>(=)TOTAL DE RECURSOS APLICADOS NO ENSINO PROVENIENTES DE IMPOSTOS</b>	<b>2.288.940,36</b>	<b>2.628.014,92</b>	<b>2.754.159,94</b>
Total da Receita Base	8.682.870,86	9.291.293,94	10.333.076,66
<b>Percentual sobre a Receita Base</b>	<b>26,36%</b>	<b>28,28%</b>	<b>26,65%</b>

Fonte: Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa-PM Nova Santa Helena-MT

Os valores recebidos pelo Salário-Educação já computados nos dados acima, foram:

Tabela 15.4: Receitas do Salário-Educação, município de Nova Santa Helena-MT

2012	2013	2014
R\$ 81.152,90	R\$ 96.445,72	R\$ 108.236,88

Fonte: Diário da Receita Orçamentária-PM Nova Santa Helena-MT

Ainda contamos com os recursos apresentados abaixo, os quais não se encaixam como despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, estão fora dos recursos vinculados à educação, mas que permitem a execução de importantes ações como o transporte escolar dos alunos da rede estadual e a merenda escolar:

Tabela 15.5: Receitas não classificadas como MDE, município de Nova Santa Helena-MT

RECURSOS	2012	2013	2014
Convênio com a SEDUC/MT, transporte escolar.	R\$ 118.861,76	R\$119.198,29	R\$ 131.781,71
Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 45.336,00	R\$48.942,00	R\$38.864,00

Fonte: Diário da Receita Orçamentária-PM Nova Santa Helena-MT

O financiamento da educação, com os recursos vinculados e subvinculados, como é o caso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como a garantia de novos recursos permanentes e estáveis, são fundamentais para a melhoria da educação nacional.

### Meta e Estratégias

**Meta 15: Garantir a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos, conforme previsto em lei, destinados à educação.**

Estratégias:

15.1) Garantir a aplicabilidade integral dos recursos financeiros públicos destinados à educação, conforme o estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

15.2) Manter a transparência nos gastos públicos com a educação, priorizando o controle social.

15.3) Utilizar o piso salarial profissional nacional pautado na Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo de referência para a elaboração do Plano de Carreiras Cargos e Salários para os profissionais da Educação.

15.4) Assegurar, por intermédio de instrumentos legais, a autonomia administrativa, pedagógica e financeira das escolas públicas, garantindo o repasse direto de recursos para despesas de manutenção e capital para o cumprimento de sua proposta didático-pedagógica.

15.5) Avaliar os mecanismos atualmente existentes de gestão dos recursos financeiros da escola, construindo um plano de trabalho conjunto órgão gestor/unidade escolar/CCE.

15.6) Assegurar, por intermédio de instrumentos legais específicos, que o pagamento das tarifas de água, energia elétrica, telefônica e internet das escolas públicas seja mantido pelas respectivas entidades mantenedoras, independente dos repasses de manutenção e conservação.

15.7) Ampliar a arrecadação de impostos e tributos do município em pelo menos 50%, durante o período de vigência do PME.

### **III-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO (PME)**

Elaborar um Plano Municipal de Educação é tarefa complexa e longa. Isso porque necessita envolver um grande número de atores não só do poder executivo e profissionais da educação, como também da comunidade local. Para além do



movimento político de mobilização, há ainda uma decisão de gestão, embasada numa compreensão do processo executor de políticas públicas.

O presente plano deverá ser avaliado com mecanismos precisos de acompanhamento para que haja segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Será necessário fazer adaptações e tomar medidas corretivas conforme a realidade for mudando ou assim que novas exigências forem aparecendo.

O Município promoverá a realização de Conferências Municipais de Educação com intervalo de até 03(três) anos entre elas até o final do decênio, precedidas de pré-conferências articuladas e coordenadas pela Câmara Municipal de Vereadores, Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer e Conselho Municipal de Educação, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do Plano de Educação para o decênio subsequente.

Desempenharão papel essencial nas funções de acompanhamento e avaliação do encaminhamento das ações planejadas, todas as entidades da comunidade escolar, dos trabalhadores da educação, dos estudantes e dos pais reunidos nas suas entidades representativas.

Os diagnósticos presentes neste plano buscam demonstrar a realidade da educação no município, apresentando as necessidades, as barreiras a serem transpostas e as dificuldades enfrentadas. Há muitas ações a serem encaminhadas, algumas cuja execução está ligada ao regime de colaboração, pois o município sozinho não conseguirá realizar essas metas necessitando articular-se com outros governos como Federal e o Estadual e outras que são de responsabilidade do próprio município a sua execução.

A avaliação do plano deve valer-se também dos dados e análises qualitativas e quantitativas fornecidos pelos sistemas de avaliação adotados nas escolas. Além da avaliação contínua, deverão ser feitas avaliações periódicas para tomadas de decisões.

As metas quantitativas são metas que indicam números ou percentuais a serem atingidos em dez anos. Há metas que demandam financiamento e obras para que sejam atingidas. As metas que defendem acesso à escola em qualquer de suas etapas ou modalidades também foram quantificadas. Essas metas dizem respeito à maneira como o Município fará garantir a todos as vagas nas etapas ou modalidades de ensino. Já as

metas qualitativas são mais abstratas e tratam da qualidade do serviço educacional ofertado à população.

Os objetivos deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como plano do município e assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. A sua aprovação pela Câmara Municipal, num contexto de expressiva participação social, o acompanhamento e avaliação pelas instituições e pela sociedade civil e a consequente cobrança das metas nele propostas, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica e da cidadania do povo santahelenense.

#### **IV - BIBLIOGRAFIA E WEBGRAFIA**

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

BRASIL. **Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003**

BRASIL. **Lei 11.274, de 06 de fevereiro de 2006**

BRASIL. **Lei 11.494, de 20 de junho de 2007**

BRASIL. **Lei 11.738, de 16 de julho de 2008**

BRASIL. **Lei 12.793 de 04 de abril de 2013**

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Plano Nacional de Educação

IBGE CIDADES. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/>

**IBGE usa classificação de cor preta; grupo negro reúne pretos e pardos.** Disponível em:

<http://vestibular.uol.com.br/noticias/redacao/2013/05/03/ibge-usa-classificacao-de-cor-preta-grupo-negro-reune-pretos-e-pardos.htm> Acesso em 28-05-2015

IDEB: RESULTADOS E METAS. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/>

MATO GROSSO. Fórum Estadual de Educação. **Documento do Referência da CONAPEE.** Cuiabá: 2011

MATO GROSSO. **Lei Complementar nº 49, de 01 de outubro de 1998**

MATO GROSSO. **Lei nº 6.982, de 28 de janeiro de 1998**

MATO GROSSO. **Lei nº 7.040, de 01 de outubro de 1998**

MATO GROSSO. **Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014.** Plano Estadual de Educação

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Dados**

**Municipais. Vulnerabilidade Social e Juventude Negra.** Disponível

em: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega\\_pdf.php?rel=vulnerabilidades\\_pop\\_n](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=vulnerabilidades_pop_n)

Acesso em: 26-05-2015

NOVA SANTA HELENA-MT, Prefeitura Municipal de. **Lei Municipal nº 051 de 05 de novembro de 2001**

NOVA SANTA HELENA-MT, Prefeitura Municipal de. **Lei Municipal nº 061 de 25 de fevereiro de 2002**

NOVA SANTA HELENA-MT, Prefeitura Municipal de. **Lei Orgânica Anual nº 654 de 30 de outubro de 2014**

NOVA SANTA HELENA-MT, Prefeitura Municipal de. **Lei Municipal nº 381 de 17 de março de 2010**

NOVE EM DEZ ALUNOS CHEGAM A ENSINO MÉDIO SEM SABER O QUE

DEVERIAM, DIZ ESTUDODisponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/>

PETTER, Rosiméry C.; MARQUES, Genésio. **Gestão e Planejamento na Educação Infantil.** Fasc. 1. Cuiabá: EdUFMT, 2008

PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA. **Conhecendo as 20 metas do PNE.** Disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf) Acesso em 25-05-2015

PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA: CONSTRUINDO OS PLANOS DE EDUCAÇÃO.  
Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/>

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLÍDER-MT. Colíder, 2010

PROVA BRASIL 2013. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/>

REVISTA MUNDO JOVEM. **Grêmios Estudantis**. Disponível em  
<http://www.mundojovem.com.br/gremio-estudantil> Acesso em: 25-05-2015